

# GAZETA MEDICA DA BAHIA

ANNO II.

BAHIA 15 DE MARÇO DE 1868.

N.º 41.

## SUMARIO.

I. A possibilidade de reunir-se um congresso medico no Brazil. II. TRABALHOS ORIGINAES.—I. Considerações medico-juridicas sobre o artigo 205 do Código Criminal Brasileiro, pelo Dr. Virgilio Climaco Damazio. III. CORRESPONDENCIA SCIENTIFICA.—A. possibilidade da fundação de um congresso medico Brasileiro. IV. EXCERPTOS DA IMPRENSA MEDICA ESTRANGEIRA.—Discussão sobre o tratamento da syphilis pelo mercurio. V. VARIEDADES.—I. A

respeito dos effeitos da insolação durante as marchas. II. Grande tumor no perineo de um feto, difficultando o parto. VI. NOTICIARIO.—I. Morte do Sr. Conselheiro Jonathas Abbott.—II. Sociedade Medica Pharmaceutica de Beneficencia mutua.—III. Morte do professor Serres.—IV. Inoculação e reprodução consecutiva do pus e da materia tuberculosa.—V. Mecanismo da morte subita na grã-grena.—VI. Causas da esterilidade.

### A POSSIBILIDADE DE REUNIR-SE UM CONGRESSO MEDICO NO BRAZIL.

Sobre este assumpto recebemos do illustre collega o Sr. Dr. Virgilio Climaco Damazio uma carta que lhe foi dirigida pelo nosso distincto collaborador o Sr. Dr. Julio Rodrigues de Moura, do Rio de Janeiro, e que vai publicada no lugar competente.

Retardada involuntariamente em poder do nosso antecessor, não teve por isso a prompta publicidade que reclamavam o interesse e urgencia do objecto, o que todavia não prejudica a opportuidade de pôr-se em execução a ideia apresentada pelo nosso collega, e cuja necessidade é demonstrada por elle com todo o vigor e clareza.

A exequibilidade de um projecto de tão grande alcance depende entretanto de muitos elementos que nos faltam ainda.

A iniciativa das Faculdades de Medicina, o apoio do Governo, e sobretudo o espirito de associação, indispensavel a todas as classes, não tem sido desenvolvidos entre nós tão convenientemente que possamos garantir o resultado de uma empreza tão importante.

A classe medica ainda carece no Brazil de uma educação conveniente, que a constitua uma corporação definida, e para que se consiga essa união legitima que deve tornal-a forte pela execução restricta dos deveres e consequente observância mutua dos direitos, é necessario fazer convergir muitos elementos que se acham dispersos e desordenados, pois, como em todas as construcções regulares, é preciso estabelecer uma base solida que assegure a duração do futuro edificio.

Para attingir essa educação solida devemos começar por desenvolver o espirito de associação, organisando nas primeiras cidades do Imperio sociedades medicas que tomem a seu cargo o zelo de defender os interesses da profissão, e animar o seu progresso; e aos corpos docentes pertence incontestavelmente a

iniciativa de promover estas instituições que tendem a estimular e aperfeiçoar o estudo.

Estas associações fundadas nas diferentes cidades enviariam a um futuro congresso seus delegados com os trabalhos discutidos em suas sessões, e que seriam talvez importantes documentos para a solução das questões previamente propostas por um programma geral.

O congresso Internacional de Paris teria sido sem duvida muito mais util á sciencia e á humanidade, se tivesse sido precedido por congressos especiaes em cada um dos paizes, onde se discutisse mais particularmente as questões do programma que estão mais em relação com a natureza de cada um d'elles.

O Brazil deveria ter aproveitado aquella occasião, como o lembrou esta *Gazeta*, para estudar questões importantes, e que muito lhe interessam, como, entre tantas outras, a da acclimação das raças europeas nos paizes quentes, questão da qual depende tão intimamente a immigração, que o governo brasileiro devia ter o maior empenho em elucidal-a, ao menos por amor do progresso material do paiz.

Mas, infelizmente, foi desprezada esta opportuidade, e praza a Deus não o sejam outras muitas. Parece esquecido entre nós que o governo do paiz deve ser primeiro a dar o impulso a todas as tentativas que tendam a estimular o amor ao estudo; e se apparece alguma ideia generosa legislada n'este sentido, temos o desgosto de vel-a promptamente esquecida, antes mesmo de ser começada sua execução. É assim que vemos com pezar que somente por méra formalidade se tem pensado no meio de promover o estudo da *Materia Medica Brasileira*, em recompensar os authores de boas obras scientificas, em incitar o estudo das especialidades offerecendo a um ou mais professores os meios de exercer com maior proveito sua applicação nas vastas escolas da Europa;... todos estes pensamentos, louvaveis, e até, (o que mais admira) os premios, estabelecidos, em todas as

Academias para animar a applicação dos alumnos, . . . tudo é letra morta!

D'aquelles que são incumbidos de dirigir a instrucção do paiz é que depende essencialmente todo o seu progresso; o estímulo deve partir do alto, e jamais deve enfraquecer, para que não desanimem os que se applicam á cultura da sciencia, e não vejam desprezadas as suas lucubrações, e hombreados os seus direitos, adquiridos pelo esforço e pelo trabalho, com as pretensões estultas dos aventureiros, que, illudindo os guardas da lei, procuram investir-se de um titulo honorifico, somente para gozar dos seus fóros.

Sentimos que o entusiasmo despertado pela ideia do nosso illustre collega seja resfriado por essa atmosphera pesada, de torpor e desanimo, que das altas regiões desce sobre nós. É preciso dissipar, embora lentamente esta nuvem espessa que nos embarga a vista na inercia moral em que vivemos. Se nos falta essa actividade espontanea que caracteriza os grandes emprehendedores da sciencia, procuramos ao menos acompanhar o progresso que nos attrahe em seus impetos.

Caminhemos, e embora pareça hoje prematúra a ideia do nosso infatigavel collaborador, talvez brevemente tenhamos de louvar os seus esforços, que servirão, ao menos, para impellir-nos a preparar o terreno para futuros e honrosos trabalhos.

### TRABALHOS ORIGINAES.

CONSIDERAÇÕES MEDICO-JURIDICAS SOBRE O ARTIGO 205 DO CODIGO CRIMINAL BRASILEIRO.

Pelo Dr. Virgilio C. Damazio.

#### I.

D'entre as muitas difficuldades com que lucta, particularmente em nosso paiz, o medico legista no desempenho da grave missão, que lhe incumbe perante os depositarios e executores das leis judicarias, sobressahem as que suscita a applicação do artigo 205 do nosso codigo criminal.

Este artigo, que, como os quatro que o precedem, faz parte da 4.ª secção do capitulo dos *Crimes contra a segurança da pessoa e vida*, a qual se inscreve sob a epigraphie de *Ferimentos e outras offensas physicas*, é concebido nos seguintes termos:

«*Se o mal corporeo resultante do ferimento, ou da offensa physica, produzir grave incommodo de saude ou inhabilitação de serviço por mais de um mez.*»

«*Penas: de prisão com trabalho por um a*

*oito annos, e de multa correspondente á metade do tempo.*»

Do enunciado d'este artigo deduz-se claramente que da alçada do medico perito é a verificação de cada uma das condições que lhe servem de elementos.

Tres são essas condições: existencia de um *mal corporeo, resultante de uma offensa physica*; existencia (actual ou que deva naturalmente seguir-se,—entendo eu) de um *grave incommodo de saude*, resultante do mal soffrido; e, finalmente, probabilidade de que esse mal haja de produzir, ou verificação de que tenha effectivamente produzido, *inhabilitação de serviço* por mais de um mez.

É a primeira destas condições, a meu ver (1), common aos cinco artigos desde 201 até 205.

As outras duas, isolada ou simultaneamente, são particulares ao art. 205, e por tanto qualificativas da especie de que elle se occupa.

Entre os quesitos propostos aos peritos nos corpos de delicto por ferimentos ou offensas physicas, na forma do que recommenda o *Formulario sobre a marcha dos processos criminaes*, mandado executar por circular de 23 de Março de 1855, deve o medico sempre responder aos seguintes:

«8.º *Se o mal resultante do ferimento ou offensa physica produz grave incommodo de saude.*»

«9.º *Se inhabilita de serviço por mais de 30 dias (2).*»

Ao medico, que não estiver ainda familiarizado com os trabalhos da medicina judiciaria, ou a quem faltar o conhecimento reflectido d'aquelles artigos do codigo penal, cuja applicação, variavel em suas consequencias conforme cada artigo, mas sempre importante, vai ser por seu voto reclamada em nome da sciencia, e sob garantia de juramento, poderá parecer, ao primeiro relance, que não pode haver grande difficuldade em responder, de prompto e com acerto, áquelles dous quesitos.

(1) Digo «a meu ver» porque discordo da doutrina do illustre juriconsulto, cujo voto perante o egregio Tribunal da Relação da Bahia adiante vai transcripto, na interpretação particular por elle dada á expressão «mal corporeo» empregada pelo legislador no art. 205, e não nos precedentes.

As razões, com que fundamento a minha opinião, serão expostas em outro artigo.

(2) Limita-se, neste quesito, a 30 dias a expressão—*um mez*—doCodigo Criminal, que comprehende um prazo variavel.

Entretanto basta ler com attenção os arts. 201 a 205; basta reflectir sobre a sabia gradação, seguida pela legislador, na disposição dos requisitos constitutivos do elemento material do delicto, em cada um d'esses artigos; basta comparal-os entre si em referencia á penalidade imposta por cada um d'elles,—para chegar á evidencia de que não poucas, nem menos ponderosas considerações devem pesar no espirito do medico-legista em um grande numero dos casos, em que diariamente é invocada a sua pericia para a solução d'aquelles quesitos. (3)

Com effeito, em que ordem de elementos, em que fonte de motivos deverá o medico procurar os dados, e assentar os fundamentos para a qualificação de *gravz.*, dada ao incommodo resultante de uma offensa physica, si partir da consideração de que tal incommodo é, perante a lei, superior (em vista da pena imposta) á lesão corporea que consista na inhabilitação funccional de um membro ou orgão (4), na mutilação de uma parte d'elle, ou mesmo em sua completa destruição? Qual é a natureza e qual a extensão do serviço, a que se refere a lei equiparando o valor criminal da *inhabilitação do paciente por mais de um mez ao grave incommodo de saude.* e elevando a pena de taes delictos ao *maximum* de 8 annos de prisão com trabalho, a mais alta das penas nos crimes de ferimentos não seguidos de morte, e apenas excedida, em 2 annos, por aquella que é comminada no art. 194 que trata de ferimentos que chegaram a produzir a morte? (5)

Taes são os importantes problemas relativos ao art. 205, e cuja solução offerece sem

(3) As consequências da leviandade do medico que, erradamente, responde pela affirmativa ao 8.º, e 9.º quesitos, acima citados, manifestam-se desde os actos preparatorios do processo. Sem contar com a autoridade e influencia da opinião enunciada por elle, sobre o espirito, quer do juiz instaurador, quer mais tarde do tribunal do jury, são consequências immediatas: 1.º a intervenção *ex-officio* do ministerio publico; 2.º a impossibilidade de perdão ao réo por parte do offendido, que desista da acção; 3.º a prisão do reu até final sentença; o que se não daria no caso de resposta negativa aquelles quesitos, pois que então caberia a applicação do art. 201 (salva, bem entendido, a existencia das hypothses dos arts. 202, 203 e 204). Por esta simples consideração avalia-se a immensa responsabilidade, que ante a propria consciencia assume o medico em certas circumstancias.

(4) V. os arts. respectivos, que adiante transcrevo.

(5) O art. 194 trata dos ferimentos que, não sendo de si mortaes, chegam a produzir a morte, por negligencia da parte do offendido; eis a sua integra: Art. 194— « Quando a morte se verificar, não porque o mal causado fosse mortal, mas porque o offendido não applicasse toda a necessaria diligencia para removê-lo ».

Penas:—de prisão com trabalho, por 2 a 10 annos.

duvida serios embaraços ao espirito e á consciencia do perito, que, (não deve esquecer-o) no desempenho de tão alto dever, deve reputar-se um funcionario publico, investido de uma missão de justiça, da qual cumpre que se mostre sempre digno.

Infelizmente, nem sempre é aquelle o modo de encarar o objecto, nem só por parte do medico, como pela das diversas authoridades judicarias, pelas quaes é exigido ou apreciado o seu testemunho.

Um grande numero de autos de corpos de delicto, (a maxima parte sem duvida dos que se apresentam perante o tribunal do jury,) dão plena demonstração d'esta dolorosa verdade.

São documentos de impericia, quando não de insciencia; são verdadeiros *corpos de delicto* da culposa leviandade de quem os dirige, os redige e os assigna.

E por isso, tambem, de sua parte as authoridades formadoras da culpa prescindem muitas vezes das conclusões do corpo de delicto, na sentença de pronuncia, a qual, em materia de ferimentos, (salvas as hypothses da applicação dos arts. 192 e 193 modificados pelos arts. 2.º § 2.º e 34 (6),) devia sempre basear-se no corpo de delicto.

As authoridades, em parte, tem razão; mas os medicos, tambem, não deixam de tel-a até certo ponto.

Aplanavam-se, com effeito, todas as difficuldades, evitavam-se todos erros, e tambem todos os abusos, com uma medida bem simples: a da interpretação do artigo em questão, quer dada authenticamente por uma lei interpretativa, (que seria de immensa utilidade, si se entendesse tambem a alguns outros pontos (7) obscuros doCodigo), quer estabelecida doutrinariamente, e depois de meditado exame e discussão da materia, pelos arestos dos tribunales superiores do paiz, compostos dos homens mais competentes n'esse genero de interpretação; a qual, partindo d'elles, estabeleceria á final uma jurisprudencia esclarecida e invariavel, que influiria pouco a pouco no espirito

(6) Isto é: nos casos de ferimentos, qualquer que seja a sua gravidade, feitos com intenção de matar: por outra, nos casos de tentativa de morte; porque em taes casos a verificação do mal material do crime é de ordem secundaria, comparativamente ao valor da verificação do elemento intencional.

(7) O nosso codigo, (aliás um dos melhoeres do mundo) resente-se de notaveis omissões, que, em face da sciencia hodierna, não podem deixar de ser reparadas. Pelo que toca aos pontos, que tem que ver com os conhecimentos medicos, espero, se me não fallecerem as forças, occupar-me d'elles successivamente em artigos especiaes.

de todas as classes da magistratura, determinando a formação de uma sorte de *direito honorario* para a especie, fundado na uniformidade e coherencia dos casos julgados.

Sómente por este meio conseguir-se-ia evitar a frequente reproducção de tantos erros, de tantos atropellos, altamente deponentes contra a illustração e a moralidade do paiz, de seus funcionarios, é dos que se dizem seus homens de sciencia.

Foi n'este louvavel intuito que o Sr. Desembargador da Relação da Bahia, Barbosa de Almeida, querendo motivar o seu voto (8) pôr occasião de discutir-se um recurso de pronuncia dada no art. 205, aproveitou a oportunidade, que não podia ser melhor, para ventilar a questão capital da intelligencia d'aquelle artigo.

A occasião, parece-me, era a mais azada, para que os dignos juriconsultos, que formam aquelle egregio tribunal, dando ao assumpto a merecida importancia, illuminassem-no com as luzes da sua proficiencia, firmando d'então em diante uma jurisprudencia, terminante e unica, expressa em considerações clara e juridicamente articuladas no respectivo *accordam*.

Não foi isso, porém, o que se deu. Infelizmente, a discussão esteve muito aquém da importancia do assumpto; e a jurisprudencia do artigo parece-me que ficou (pode ser cegueira minha) para medicos e authoridades, tão obscura, tão incongruente, tão arbitraria como d'antes.

Afortunadamente, foi stenographado, e impresso, bem como todo o debate havido, o voto fundamentado do illustre Desembargador acima citado.

Ve-se que a doutrina por elle enunciada, quanto ao artigo 205, dava margem, na verdade, para larga discussão.

Não contestada, entretanto, como em rigor não o foi, e apoiada na vigorosa dialectica com que foi exposta, e na authoridade do nome que a apatrocina, ella pode, e deve ser de grande peso e utilidade para nós outros, medicos, em geral pouco lidos (e nem nol-o cumpre) em estudos e argumentações juridicas, e que todavia havemos rigorosa necessidade de uma intelligencia clara e precisa dos termos do art. 205, para que possamos acertadamente responder aos quesitos, que nos são diariamente propostos pelas authoridades, que presidem aos corpos de delicto.

(8) Em uma causa, ha pouco levada ao tribunal do jury, e notavel, mesmo pelo lado medico-legal, e por mais de um motivo: os leitores da Bahia sabem que me refiro ao processo Soares.

Foi por isso que pareceu-me util a transcripção, nas paginas da Gazeta medica, da parte do discurso do distincto magistrado que diz respeito á materia em questão.

A interpretação, adoptada pelo Desembargador Barbosa d'Almeida, para as expressões «inhabilitação de serviço», é, a meu ver, a unica sustentavel, e effectivamente tem por si a opinião de notaveis criminalistas.

Não direi o mesmo da doutrina, que considera a applicação do art. 205 como dependente da verificação das hypotheses dos tres artigos precedentes.

É possivel que eu labore em erro; penso, porém, que essa opinião, apesar do illustre nome que a authorisa, não é a mais acceitavel.

Para demonstral-o (o que tentarei em um próximo artigo,) peço venia ao nobre magistrado, cuja opinião, que acato como acato a todas as convicções, ousou contestar, n'este particular, certo de que m'o não pode levar a mal aquelle, cujas palavras e exemplos foram-me sempre constante animação no culto sincero que voto ao dogma social da liberdade do pensamento.

Eis a parte do discurso que se refere ao artigo 205 (9).

« O Sr. Desembargador Barbosa d'Almeida:— .....

«O tribunal sabe que tenho opinião particular a respeito da applicação do art. 205 do codigo criminal. Por mais de uma vez, aqui e fóra daqui, a tenho emitido e sustentado.»

«Tem sido sempre meu parecer que o art. 205 depende, para sua applicação, da verificação de qualquer das hypotheses dos arts. 202, 203 e 204. Não é que entenda que esta é a me-

(9) É natural que um certo numero de nossos leitores deixe de conhecer, em sua integra, os artigos do codigo, citados n'esta parte do discurso. Por isso acho bom transcrever-os.

Art. 201:— *Ferir ou cortar qualquer parte do corpo humano, ou fazer qualquer outra offensa physica com que se cause dor ao offendido,*

Penas:— *de prisão por um mez a um anno, e multa correspondente á metade do tempo.*

Art. 202:— *Se houver ou resultar mutilação ou destruição de algum membro ou orgão dotado de um movimento distincto, ou de uma funcção especifica que se pode perder sem perder a vida.*

Penas:— *de prisão com trabalho por um a seis annos, e de multa correspondente á metade do tempo.*

Art. 203:— *A mesma pena se imporá no caso em que houver ou resultar inhabilitação de membro ou orgão, sem que contudo fique destruido.*

Art. 204:— *Quando do ferimento ou outra offensa physica resultar deformidade.*

Penas:— *de prisão com trabalho por um a tres annos, e multa correspondente á metade do tempo.*

Ihor theoria a respeito de classificação de ferimentos; não é mesmo que entenda que a pratica não tenha consagrado doutrina opposta, autorisando a applicação commum dos juizes; mas executor da lei, reputo-me obrigado a applical-a de modo que não resulte absurdo; o legislador reputa-se sempre sabio.»

«Se a medida da pena é a gravidade do delicto, eu não tenho direito de suppor que o legislador faltou a este sabio preceito. Ora o art. 205 eleva a pena nesta especie de delictos a 8 annos de prisão com trabalho; e ninguem dirá que a inhabilitação de serviço por mais de 30 dias é cousa mais grave, de maior alcance do que a inhabilitação ou destruição de um membro, ou orgão. E se é assim, se a perda de um braço, de uma perna, ou da vista não pode deixar de ser mais consideravel do que a simples inhabilitação temporaria de trabalho, é claro que o código, da maneira porque o entendem na pratica, vem a punir um delicto menos importante com pena superior a do mais grave, e vice-versa, o que não é possível admittir sem negar ao legislador attributos que lhe são inseparaveis.»

«Esta opinião fortifica-se perante a mesma phraseologia do código. Sempre foi regra de bõa hermeneutica entender que o legislador não emprega duas palavras ou phrases diversas para exprimir uma mesma idéa; todas as vezes que na lei ha expressões diferentes é que o legislador quiz exprimir idéas diferentes.»

«Quem abre o código na secção dos ferimentos vê que quando o legislador desoe do art. 201 para os subsequentes serve-se da seguinte expressão—*se do ferimento ou offensa physica resultar*—phrase que conservou sempre a mesma até o art. 204; mas quando, depois de determinados os resultados immediatos do ferimento, dispõe no art. 203, muda de linguagem, ja não é—*se do ferimento resultar*—porém—*se o mal corporeo resultante produzir*—Esta mudança, pois, no modo de dizer não pode deixar de exprimir pensamento differente, porque nada impediria o legislador de continuar na mesma expressão se ainda aqui não quizesse senão determinar, como havia feito antes, mais um resultado do ferimento. Logo, pois, a expressão—*mal corporeo*—parece referir-se ao defeito de structura supposto nos arts. antecedentes como resultado punivel do ferimento.»

«Esó neste caso a aggravação da pena do art. 205 pode encontrar justificação; é a justa elevação da penalidade ao mal accrescido aos resultados immediatos do ferimento.»

«Bem sei que os juizes e tribunaes não tem acceitado esta interpretação, que aliás justifica-se pela consideração de salvar o absurdo da

pratica. Foi sempre regra de bõa hermeneutica rejeitar interpretação de que resulte absurdo.»

«Entretanto, confesso, continua a prevalecer a intelligencia de que todas as vezes que pelo corpo de delicto fica assentado, segundo as respostas dos peritos, que o paciente soffreu grave incommodo de saude ou inhabilitação de serviço por mais de 30 dias, haja ou não, outra relação, a qualificação corresponde é a do art. 205.»

A similhaça de disposição do código francez não pode aproveitar á intelligencia admittida; porque os systemas são diversos, bem que o nosso art. 205 não seja com effeito senão traducção do art. 309 do francez, com a differença de que, ao passo que neste exigiu-se simples molestia e inhabilitação por 20 dias, entre nós qualificou-se o incommodo de saude, e por este motivo, como medida, elevou-se tambem o tempo de inhabilitação a 30 dias. O código francez contentou-se com este unico resultado do ferimento, agravando ou diminuindo a penalidade pelas circumstancias; o nosso código estabeleceu a penalidade pelos diversos resultados do ferimento, qualificando-os. O art. 205, pois, deve ser entendido e applicado de harmonia com o systema adoptado.

«E posto isto, como opinião que tenho seguido na minha pratica de julgar; ha, no caso presente, outra questão a ventilar, a do valor da *inhabilitação de serviço*.

«Como se deve entender esta expressão do código? A incapacidade será de serviço habitual?»

«O Sr. Rauter, no seu tratado de justiça criminal, procurando o sentido da expressão da lei, que é, neste ponto, a mesma em França, entendeu que ella exprime o trabalho habitual.»

«Neste sentido o tribunal de Cassação baseou decisões, fundou arestos; porém, mais tarde, juriconsultos, que se firmaram em principios mais sãos, opinaram pelo trabalho corporeo.»

«O tribunal de Cassação igualmente variou de opinião, firmando esta intelligencia desde 1835.»

«E com effeito, se a incapacidade devésse ser tomada pela cessação do serviço habitual, chegar-se-hia a consequencias especiaes, e estravagantes. O homem de letras, por exemplo, que tivesse pelo ferimento a perna fracturada, e que com tudo, antes de findo o prazo dos trinta dias, podesse mesmo na cama entregar-se a seus trabalhos habituaes, ficaria fóra da applicação da lei.»

«Não seria mais a gravidade intrinseca do facto que determinaria sua qualificação; mas uma circumstancia estranha: nem a moralidade e nem a propria materialidade da acção serviria de

medida penal, mas o mero accidente, tomado na posição social da victima, nos seus habitos e genero de vida. Só a incapacidade corporea póde dar a justá applicação da lei, porque é a unica que póde ser apreciada pelo juiz, a unica que póde ser avaliada como consequencia directa e immediata do ferimento.—Oa incapacidade deve ser completa, diz um notavel criminalista, ou não deve ser medida de agravação.»

### CORRESPONDENCIA SCIENTIFICA.

#### A POSSIBILIDADE DA FUNDAÇÃO DE UM CONGRESSO MEDICO BRASILEIRO.

Ao Snr. Dr. Virgilio Climaco Damazio.

*Meu caro collega.*—De longa data me parecia que a regeneração da nossa arte no Brazil era uma cousa ainda por se esperar do futuro, uma revolução a tentar-se remota, lenta, que devia sempre ser suffocado no meio das invasões barbaras e cada vez mais ousadas do charlatanismo! Tudo me parecia augurar este doloroso destino, porque eu via, e ainda o vejo infelizmente, como em nosso paiz se procura defraudar e prostituir a mais bella, a mais nobre, a mais opulenta de todas as artes humanas. A esterilidade de tentativas generosas, ao esforço supremo de bellos caracteres, resultaram, como vêdes, a indiferença e o desalento em uns, a quebra da dignidade, a prostituição de seus principios e de suas crenças em outros.

No animo da mocidade calam desgraçadamente as consequencias terriveis d'essa molestia fatal: os exemplos de desunião e de pouco apreço em que lutam mutuamente os medicos brasileiros são o espectaculo mais triste e mais lamentavel, que, por ventura possa aviltar a nobreza de nossa profissão. Commummente, não é o trabalho honesto, não é o estudo consciencioso e aturado, não é a intelligencia impoluta, que depois fazem sobressahir o medico no seio da sociedade: vê-se, de ordinario, a preterição dos habilitados, d'aquelles que se poderiam sugerir ás provas gloriosas do concurso, pela escolha dos afilhados que só vivem á sombra do seio protector... e pelo que? porque o empenho e a adulação tambem entraram pelas portarias das casas de Caridade, e porque mal podem vingar os esforços de trabalhadores obscuros n'estes tempos desgraçados em que, na linguagem brilhante do Dr. Pinheiro Guimarães, as sciencias e as letras contam menos sacerdotes, do que histriões ridiculos, desfaçados especuladores da credulidade publica. Cada qual, com effeito, no exercicio da arte, trata de se elevar, embora pizando os demais, embora calumniando as posições melhor definidas:

não ha essa confraternisação de homens da mesma seita, que pugnam pelos mesmos principios, que defendem a mesma causa: ha uma guerra surda, mesquinha, desleal, ambiciosa, que não tem por fim, senão dividir os moços em partidos, e justamente arredal-os das aspirações generosas de sua carreira.

Por estes e outros motivos, meu caro collega, estava eu acostumado a vêr, desde os tempos escolares, a medicina brasileira silenciosa e egoista e apenas vivendo pela palavra e pela pratica de alguns professores illustres. O trabalho modesto, a imprensa medica, cahem diante do indifferentismo e dos tropêços, que, de toda parte, subjugam os seus melhores esforços; a riqueza de que regugitam os thesouros immensos da clinica, guardam-na uma mal entendida reserva e um desanimo desesperado: dirieis que a espada do conquistador pesando na balança ameaça com o *væ victis!* ainda ás mais legitimas esperanças.

Comtudo, quer me parecer que alguma cousa se prepara de insolito e de restaurador nas tendencias nobres da classe medica da Bahia, e a prova, se outras não houveram, está na altura digna a que tem chegado a vossa utilissima empreza, que é bem de crer, tenha soffrido e continúa a soffrer antopsia maledicente e emperrada dos estacionarios. Apontaes o futuro de alguns de entre nós, que ainda esperam: as leis da sociabilidade e do laço moral que devem servir de norma commum á familia medica, a critica e a repulsão justa e severa a tudo quanto ameaça abater o decoro da profissão, o acorçoamento e todas as tentativas de associação, quer em beneficio nosso e de nossos filhos, quer em bem da sciencia e da humanidade, tudo discutis, e procurais insinuar no animo de vossos leitores, com um enthusiasmo de convicção, que nos persuade, que nos arrasta, que nos regenra.

A vista d'isto creio que não vou fallar no deserto, e que a ideia da possibilidade da criação de um congresso medico-brasileiro não será recebida como uma utopia, nem como uma extravagancia de visionario, no meio de collegas que reconhecem a necessidade indeclinavel de melhorarmos os destinos precarios da medicina no Brazil. E dar-se-ha que a realisacão d'esta ideia seja impossivel? As vantagens que d'ella podem provir serão completamente estereis em seus resultados? Eu estou convencido que não.

São incalculaveis (ninguem o pode desconhecer) os beneficios que devem resultar da união fraternal dos membros dispersos da classe medica brasileira, e o espirito de associação é que, de certo, poderia conseguir esse *desideratum*, se, como era de esperar, elle achasse entre nós

terreno em que fecundar, e cultivadores que lhe prestassem o necessário abrigo. Isto provém não só do menosprezo de uns, da descrença de outros, como também d'esse systema inconveniente, absurdo, censuravel e que a ninguém passa desaperecebido, de tomarem as discussões scientificas no seio de nossas sociedades um caracter de animadversão e de mutuas represalias de que resultam o descontentamento, o abandono, a desmoralisação. Não citarei factos, mas elles se multiplicam diariamente, e aos olhos de todos, com a mais lamentavel pertinacia, a ponto de serem essas sessões tumultuosas pelo choque de pundunóres offendidos, as mais soffregamente procuradas, as mais applaudidas, as que ficam mais perpetuadas na memoria dos circumstantes.

Ora, dir-me-hão talvez: pois com tão desanimadôres symptomas de inercia moral, aventais uma ideia que hade necessariamente encontrar os mesmos embaraços, os mesmos Aristarchos, as mesmas barreiras do regresso? Como apresentaes um projecto que é justamente a contradicção viva com as tendencias disparatadas, egoistas e materiaes da classe medica brasileira? Conto para isso com a nobre iniciativa da *Gazeta Medica da Bahia*; conto com esse pensamento reciproco, humanitario, civilizador, por meio do qual os meus collegas bahianos tendem a diffundir e a coroar a medicina no paiz, irmanando-se entre si, pela *Sociedade Medico-Pharmaceutica de Beneficencia Mutua*, engrandecendo-se em commum, pela comprehensão generosa do que deve ser a verdadeira dignidade do medico. Já o disse, creio não estar isolado, creio poder exclamar com o illustre Verneuil: « *Caveant consules!* Somos do numero d'aquelles que querem reagir, e o digo por que não me acho a sós. »

A *Gazeta Medica da Bahia* lamentou, com toda a razão, o papel tristissimo que repretou o Brazil no ultimo Congresso Internacional, que teve lugar em Paris. Quando todas as nações civilisadas se esforçaram por apresentar os seus mais notaveis professores na crusada scientifica da moderna Athenas, o nosso bello paiz, rico de esperanças e de futuro, crusou os braços indifferente, e guardaria um silencio degradante, se não fosse a palavra authorisada de um collega eminente de Pernambuco, o Sr. Dr. Aquino da Fonseca.

Entretanto, n'essa congregação universal de medicos, discutiram-se questões importantissimas, algumas das quaes se prendem a interesses vitaes para o futuro de nossa patria, como, sobretudo, a questão do aclimamento das raças europeas nos climas quentes, assumpto de actualidade e do qual depende a maior ou me-

nor torrente de emigração que hade vir a substituir a braço escravo entre nós. A discussão sobre a tuberculose, sobre a helminthologia, e principalmente sobre a syphilis, nos seriam de muito proveito: esta ultima, com especialidade, cujos estragos são ainda olhados com pouca attenção no Brazil, embora sejam elles horriveis, a ponto de serem considerados pelo digno Presidente da Junta Central de Hygiene Publica, o Sr. Dr. Pereira Rego, como uma das causas mais proximas da tuberculose na Côrte.

Outras questões interessantes de hygiene publica, e problemas pathologicos os mais difficéis e os mais curiosos, ahí foram sujeitos ao debate: n'esse torçao civilizador, cada qual trouxe o seu contingente, o fructo de suas lucubrações, as tentativas louvaveis do talento. A pathologia, a anatomia, o microscopio, a physiologia e a clinica, de mãos dadas, apresentaram-se em campo com os seus segredos, com as suas conquistas, com as suas aspirações.

Contudo, a ausencia sensivel do Brazil no Congresso Medico Internacional de Paris, se teria reediado, se anteriormente se reunissem em um ponto determinado do Imperio, os membros mais proeminentes da classe medica brasileira. No seio d'essa reunião se poderiam abrir discussões sobre milhares de assumptos de medicina, cirurgia, climatologia etc., que tão de perto nos interessam; e então, com o accordo do governo, nomear-se-hia uma commissão de membros, que pelos seus trabalhos e pelos seus merecimentos, melhor e mais dignamente podessem representar o paiz no Congresso internacional, e se discutiriam, ao mesmo tempo, os meios de se levar avante tão louvavel, quanto proveitosa pretensão.

Nem seria esta a única vantagem de um congresso Medico Brasileiro; as anomalias do exercicio profissional, certas exigencias do ensino medico, estão pedindo diariamente grandes reformas, e reclamam os esforços intelligentes das nossas notabilidades especiaes. Convém que se diga a verdade, a confraternisação dos membros dispersos da nossa classe, seria, no Brazil, o melhor meio de abater o charlatanismo, que ameaça, como a hydra de Lernes, estender milhares de cabeças, pelas nossas cidades, pelas nossas villas, pelas nossas aldeias. Debaixo deste ponto de vista, temos a combater o charlatanismo de borla e capello, o charlatanismo impudente e ignorante, o empyrismo, os preconceitos, a falta de confiança, os desmandos fataes da ineptia ou da boa fé. Apresentar em uma rennião de medicos de todo o Imperio, os meios de cohibirem as consequencias d'esses aleijões sociaes, as medidas preventivas contra esses abusos e

contra essas victorias apparentes da barbaria, seria, por certo, preparar o verdadeiro caminho de dignidade e da regeneração medicas n'este paiz.

Se o modo porque, em geral, se exerce a medicina entre nós precisa de uma reforma radical, porque d'esta arte se aviltam os principios de honestidade, de desinteresse e de nobreza, em que fomos educados; o ensino medico tambem carece de graves alterações, das quaes dependem, sem duvida, melhores destinos e melhor porvir aos medicos que se atiram, em busca da vida, pelas immensas vastidões do grande imperio americano. Melhorar, conforme as nossas circumstancias e conforme as nossas forças, o estudo pratico da botanica, da physiologia, da materia medica, da histologia, da obstetricia, e mesmo até certo ponto das clinicas, discutir e formular projectos rasoaveis em beneficio d'esta ideia, é satisfazer a uma das mais indeclinaveis necessidades da nossa classe. E onde se poderiam colher melhores resultados a este respeito, senão em uma congregação, em que tomassem parte os mais distinctos professores das nossas duas Faculdades?

Se attendermos ao estudo das molestias proprias ao nosso clima, á hygiene que nos deve ser peculiar, á nossa materia medica, tão pouco explorada e ainda entregue ás mãos ignorantes dos curandeiros da roça, grande numero de assumptos ali estão reclamando a nossa sollicitude, e seriam de certo elucidados, no exame analytico de opiniões diversas, nos debates scientificos abertos no seio de um congresso. A questão da hypoemia intertropical considerada como doença verminosa, a questão da natureza e do tratamento da elephantiasis dos Gregos e dos Arabes; o estudo dos meios de se remediarem os progressos sempre funestos da phtisica no Brazil, o estudo de certas endemias especiaes aos climas quentes, como a febre amarella, a febre biliosa, as febres palustres etc. etc.; todas estas questões curiosas e importantes pedem a collaboração mutua dos nossos esforços, do nosso maior ou menor cabedal scientifico, de nossas experiencias, de nossa dedicação pela arte.

Estou convencido de que o Congresso Medico Brasileiro, se acaso se realisar, hade abrir uma era brilhante e inesperada nos annaes scientificos da nossa patria. Tenho esperança, meu charo collega, que vós advogareis, com os bellos recursos de intelligencia e de illustração, que vos sobejam, a aspiração temeraria, porem não esteril de um dos vossos mais obscuros collegas. É na Bahia, no seio d'essa provincia patriótica que deve nascer, fecundar e progredir a ideia da nossa primeira e modesta *olympia*

*piade medica*, na expressão eloquente de Bouillaud, e, de accordo com o governo, que deve acoroçar essa jornada santa do progresso, todas as difficuldades serão aplainadas, todos os obstaculos vencidos. Tenho confiança que a força de vontade, o amor á sciencia e á gloria, o desinteresse, e a propensão fecunda a tudo quanto é adiantamento, hão de levar avante a criação de um Congresso Medico no Brazil, e que a Bahia, pelas suas nobres tendencias, pelo seu glorioso patriotismo, pela sua innegavel tenacidade nos progressos da sciencia, bem pode ser a escolhida para a primeira reunião dos medicos brasileiros. Que o anno de 1868 marque uma phase nova e duradoura em favor da nossa profissão, para que vejamos os fructos que se podem colher dos esforços communs de nossos collegas reunidos, e para que no Congresso internacional, que tem de haver na Italia em 1869, não paremos antes da estacada, indifferentes ou egoistas, e representando, aos olhos mundo, que mal nos conhece ainda, o papel de retrogradados, ou talvez..... de ignorantes.

É natural, meu charo collega, que eu tenha de voltar a este assumpto, se estas linhas que escrevo da obscuridade em que vivo, mas com a firme convicção de que carecemos mudar de destinos, merecerem a vossa benevola acceitação e uma pagina de vossa instructiva *Gazeta*.

Sou com todo o respeito e consideração

Vosso collega e admirador

Julio R. de Moura.

1 de Janeiro de 1868.

### EXCERPTOS DA IMPRENSA MEDICA ESTRANGEIRA.

SOCIEDADE IMPERIAL DE CIRURGIA DE PARIS

SESSÃO DE 12 DE JUNHO DE 1867

*Discussão sobre o tratamento da syphilis  
pelo mercurio*

(Continuação da pag. 179.)

Após tão ampla controversia como aquella de que até agora temos dado noticia, e pres-tes a encerrar-se o debate por falta de argumentadores, quem ousaria suspeitar, sequer, de que á *sociedade*, em cujo seio se ateara a discussão, haveria de ser negada a competencia para o fazer?

E, todavia, assim aconteceu.

Um syphilographo notavel, membro correspondente da *sociedade de cirurgia*, teve a coragem de assim o proclamar em plena sessão, para tomar parte na qual viera expressamente de Lyão.

Dizer isto é apontar para o Sr. Diday.

Tão longe leva o illustre escriptor o seu respeito pelas *especialidades* que só a um congresso de homens *especialistas* no estudo theorico e pratico da syphilis confere elle a capacidade bastante e a auctoridade indispensavel para legislar em pontos controversos da therapeutica d'esta doença. Só uma assembléa reunida debaixo d'essa indicação e á qual na phrase do proprio orador, competiria o nome de *congresso de legisladores da syphilis*, que não a sociedade de cirurgia onde os syphilographos não sobresaem dos restantes membros, poderia fixar de uma vez para todas a verdadeira conducta therapeutica do pratico em presença das variadas manifestações syphilíticas.

Taes foram das idéas que o Sr. Diday apresentou aos seus consocios as que mais duradoura e porventura menos lisonjeira impressão deixaram gravada no espirito da assembléa que, diga-se com franqueza, devia considerar-se indemnizada da pouco animadora apreciação do orador, pelo mesmo facto de este concorrer espontaneamente a tomar parte n'um pleito travado em tribunal que lhe não parecia muito competente.

Restricto á questão dominante,—a proficuidade do mercurio—mostrou-se o Sr. Diday partidario do aphorismo *in medio virtus*, e assim pôde achar rasão em ambos os grupos divergentes. As doutrinas especiaes a este pratico transpareceram ainda na actual discussão. É preciso não confundir n'uma só todas as fôrmas de syphilis, e discriminar entre si os casos de intensidade diferente para a cada um ser applicado o tratamento que lhe é peculiar.

Se ha rasões para prognosticar a syphilis *fraca*, a regra seguida pelo Sr. Diday é a abstenção dos mercuriaes; n'esta hypothese é naturista e como tal se acha do lado dos srs. Dolbeau e Desprès. Quando porém as probabilidades tiradas da observação anterior levem a considerar como *forte* a syphilis, então encontra-se no campo therapeutico o illustre syphilographo com os Srs. Verneuil, Dépauf, e outros mercurialistas, pois que submete o doente ao uso dos preparados hydrargíricos.

Este papel de conciliador entre opiniões extremas, papel que quando representado por homens ainda pouco conhecidos e auctorizados se toma como indicio muitas vezes mentiroso de tibieza de animo e de falta de bons dotes intellectuaes, é no caso do Sr. Diday uma eloquente prova de que no campo clinico nos não podemos guiar, quanto á therapeutica de qualquer doença, por uma re-

gra sempre a mesma e absolutamente inflexivel. O aspecto do quadro pathologico varia tanto quanto as diversas molduras que percorrer. Alem da doença, é necessario attender ao doente. Desprezar as indicações especiaes que cada um d'elles offerece, é ignorar, em detrimento da sciencia e da humanidade, que as sementes germinam segundo a natureza do terreno em que se encontram, o que, nos dominios da pathologia, significa que o numero dos morbos é igual ao dos enfermos.

Por isso longe de sorprehender é naturalissima a feição eclectica que no caso sujeito, revelou o distincto observador de Lyão, e da qual ainda nos dá exemplo quando o escutamos em referencia á epocha mais propicia á instauração do tratamento mercurial. Se a apparencia do cancro, embora indurecido, não annuncia forte repercussão geral, é claro que o Sr. Diday se limita ao tratamento expectante e nada ha então a estabelecer, quanto á oportunidade de começar um tratamento, que se caracteriza por ser a ausencia de qualquer. Se, pelo contrario, das circumstancias que acompanham a evolução do cancro alguma ou algumas prenunciarem violenta explosão de accidentes consecutivos, seguirá a regra do Sr. Diday quem duas semanas antes da invasão provavel da roseola, isto é, quem quatro semanas a contar do apparecimento do cancro, instituir tratamento mercurial.

Tambem não é a um unico e invariavel preparado mercurial que o Sr. Diday pede a cura da syphilis. O seu methodo allia as applicações internas com as externas, consistindo estas em uma fricção, por noite, com a pomada mercurial, e reduzindo-se aquellas ao proto-iodureto hydrargírico dado quotidianamente na dose de 15 centigrammas. O apparecimento de ligeira stomatite, ao passo que para ao Sr. Diday annuncia a impregnação do organismo pelo metal, serve-lhe tambem para fixar o tempo de suspensão dos medicamentos que aliás podem ser reaplicados mais tarde, se a tanto aconselhar alguma recidiva. Oito ou dez dias são apenas necessarios para que do methodo posto em pratica pelo Sr. Diday resulte a indicação de suspender o mercurio que assim repugna menos, do que por qualquer outra maneira que o applicassemos.

Dever-se-ha por acaso estabelecer um plano uniforme de tratamento para a syphilis com tendencia para recidiyar?

Pela negativa se pronuncia o Sr. Diday achando-se mais de uma vez de accordo com os seus principios de distincção entre as diversas hypotheses. Que o mercurio não im-

pede a manifestação das recidivas dos accidentes secundarios e que apenas se limita a cura-los uma vez apresentados, o que equivale a dizer, como o Sr. Ricord, que o mercurio debella os symptomas sem destruir a diathese, está para o Sr. Diday perfeitamente ao abrigo da controversia. Quer porem o illustre syphilographo, que cada doente seja pelo lado das recidivas estudado de maneira especial e conducente ao emprego ou á abstenção do tratamento hydrargirico. Assim, recidivas proximas e sem manifestas causas determinantes carecem do tratamento hydrargirico, que aliás se deve dispensar quando aquellas sobre serem muito afastadas, assentarem em partes superficiaes e tiverem sido suscitadas pelos desvios das regras hygienicas. Tão fraca é a virtude do mercurio contra as syphillides escamosas palmares e plantares, e contra os tuberculos mucosos, o que tudo só pelas applicações topicas póde ser debellado, como heroica se mostra essa virtude quando tivermos a combater as syphillides cutaneas sob a forma de papulas fortes, confluentes e muito salientes, de pustulas, de escamas, e ainda quando as manifestações geraes da doença se localisarem nos olhos, testiculos ou nas regiões profundas.

Para que as suas vistas da não intervenção mercurial em muitos casos podessem juntar ao apoio que tiram da pratica o auxilio da theoria, tratou o Sr. Diday de mostrar pela enumeração de alguns exemplos, a benefica parte que a natureza toma na cura da syphilis. Ainda aqui não foi exclusivista e teve artificio de congraçar as oppostas idéas que no ponto sujeito haviam sido exhibidas pelos Srs. Dépaul e Desprès. Contra o segundo e em apoio do primeiro invocou o Sr. Diday a decidida e util influencia que os fetos das mães syphiliticas tiram do tratamento hydrargirico insituido durante a gestação; em auxilio do Sr. Desprès, e contrariando por isso a doutrina exclusiva e inversa do Sr. Dépaul, lembrou casos de mulheres infectadas pela syphilis e cujas successivas prenhezess iam em cada feto mostrando a attenuação gradual da syphilis que chegava mesmo a desapparecer de todo, sem que se podesse attribuir, por falta de therapeutica, a qualquer intervenção que não fosse a medicatriz natural. Por modo analogo chegou o Sr. Diday a mostrar que, se o mercurio representa um papel vantajoso no tratamento da syphilis dos recém-nascidos, como pretende o Sr. Dépaul, nem por isso é destituida de fundamento pratico a opinião do Sr. Desprès quando se limita a defender a sa-

lutar influencia do bom regimen no andamento da doença.

Onde a impotencia do mercurio é sobretudo manifesta é quando se trata de curar manifestações terciarias. Não é este o ultimo ponto em que, á parte a chronologia, se differencam os accidentes terciarios dos secundarios. Tão facil é a aquisição d'estes como difficil relativamente é a d'aquelles. Se os secundarios abandonam com certa promptidão o doente, o contrario se dá com os terciarios para os quaes o iodureto de potassio é apenas um palliativo embora o associemos ao mercurio. Está esta rebeldia dependente, segundo o Sr. Diday, de que a syphilis, começando, como diz Pidome, por ser um envenenamento termina por ser uma diathese; ora, assim como as diatheses rheumatica, gotosa, dartrosa, &c., zombam dos seus pretendidos especificos, do mesmo modo a diathese syphilitica affronta impunemente a medicação iodada. Tão firme está o Sr. Diday na creença de que um dos mais poderosos elementos de cura da syphilis é a stricta observancia das prescrições hygienicas que vê no casamento, salvas as conveniencias sociaes, um meio effcaz a oppor ás manifestações terciarias. A confirmação d'essa creença existe ainda nos desejos que o Sr. Diday nutre de ver realisado para o tratamento da syphilis um vasto e adequado estabelecimento agricola onde aos doentes fosse facil encontrar todas as condições que, tanto pelo lado physico como pelo moral, a cura da doença reclama. Essas condições não excluiriam a medicação mercurial e iodada, mas contribuiriam a torna-la mais proficua nos seus resultados e mais rara e discreta na sua intervenção.

As vistas geraes do Sr. Diday sobre o tratamento da syphilis harmonisam-se por modo notavel com a doutrina que o distincto cirurgião abraça pelo que respeita á natureza da doença. Em duas palavras: a syphilis é uma doença de natureza parasitaria; o mercurio tem acção sobre os parasitas já desenvolvidos, mas é inerte perante os germinens; os tonicos ou melhor a *hygiene reconstituente* amparam as forças organicas e é assim util por outro lado. Conscio de que á sua doutrina falta o apoio experimental, intenta todavia o Sr. Diday levar pelos argumentos de analogia a convicção ao espirito dos collegas. A incubação, a alternancia entre os períodos de somno e de actividade, e os de esterilidade e de procreação, eis-ahi dois caracteres communs aos germens dos parasitas vegetaes ou animaes e aos agentes productores das doenças virulentas como a syphilis. O argumento porém a que mais va

lor liga o Sr. Diday é ao tirado da consideração de que só os corpos organizados têm a faculdade de proliferar, dando origem a novos corpos capazes também de reproduzirem seres identicos a si.

Onde o parallelismo é sobremaneira frisante é na confrontação entre o modo pelo qual os parasiticidas se comportam nos diferentes tempos das doenças parasitarias, e a maneira pela qual o mercurio nos manifesta o seu poder nos diversos periodos da syphilis. De resto, a analogia ou mesmo a identidade pôde achar-se ainda quando nos lembrarmos de que a syphilis, como os parasitas, atacam com mais violencia os organismos depauperados, verdade muito a attender para a indicação therapeutica.

Eis-aqui o resumo das vistas especiaes do Sr. Diday a quem a pratica mais longa veio despir da tal ou qual animosidade que, tempos antes, nutria contra o mercurio, sem todavia se deixar arrastar pelo excesso opposto.

Essas idéas foram n' esta mesma sessão parcialmente impugnadas pelos Srs. Verneuil e Després. Ambos levantaram de sobre a *sociedade* a suspeita de incompetencia que lhe fora lançada pelo Dr. Diday, e rejeitam o *congresso de legisladores*. . . O Sr. Verneuil alem d'isso combateu o methodo de administração do mercurio proposto pelo orador antecedente, methodo ao qual prefere o das doses pequenas e continuadas.

O Sr. Després achou na pratica do Sr. Diday provas em abono das suas vistas. Pelo contrario o Sr. Diday declarou logo que ha annos atraz poderia ter-lhe prestado mais auxilio.

O debate encerra-se na sessão seguinte.

(Gaz. Med. de Lisboa.)

### VARIÉDADES.

*A respeito dos efeitos da insolação durante as marchas.* Um novo estudo do Dr. Guyon tem por fim demonstrar que os soldados de infantaria, quando em marcha cedem á acção do calor e se assentam, correm quasi tantos perigos como os que se deixam vencer pelo frio e se deitam. A natureza do resultado é por certo tão differente como a causa, e sobre ambos os casos não pouco nos permite conhecer a experiencia registada nos livros de hygiene. Mas o Dr. Guyon dá-nos a conhecer com muita particularidade como nos ef-

feitos do calor sobre o homem deitado ou assentado a acção directa do sol se junta á indirecta do solo, cuja temperatura é sempre superior á da camada atmospherica que o cobre immediatamente, por modo que a parte superior do corpo, a que se resente mais do calor, luera uma resistencia maior estando em posição erecta.

(*Escholiaste Medico.*)

*Grande tumor no perineo de um feto, difficultando o parto.* O Sr. Depaul relatou na sociedade de cirurgia de Paris a historia de um curioso especimen anatomico-pathologico, que a sociedade pôde também examinar, e que havia sido causa de grandes embaracos no acto do parto. N'essa occasião, com effeito, depois da saida da cabeça e dos hombros, a restante parte do corpo tinha ficado preza, e a criança conservou-se assim respirando e gritando por certo tempo. Os esforços reunidos de duas parteiras conseguiram vencer a difficultade, que estava na existencia do tumor preso ao perineo da criança. O exame histologico foi feito 10 dias depois pelo Sr. Robin, e por outros micrographos, que acharam o tumor exclusivamente composto de tecido embryo-plastico, ou devido á persistencia do elemento que durante um certo tempo constitue quasi inteiramente o embrião. Por este lado, parece que o caso é unico na sciencia.

(*Idem.*)

### NOTICIARIO.

*Morte do Sr. Conselheiro Jonathas Abbott.*—Falleceu no domingo 8 do corrente ás 11 horas da noite o Conselheiro Jonathas Abbott, um dos illustres decanos da medicina no Brazil. Era jubilado na cadeira de Anatomia Descriptiva que por mais de 30 annos occupou com muita distincção, assim como a de lente de Inglez do Lyceó, e exerceo também por muitos annos o lugar de Director da nossa Faculdade de Medicina, e de cirurgião do hospital da Santa Casa da Misericórdia. Seus serviços prestados ás sciencias e ás letras são bem conhecidos, e foram muitas vezes remunerados pelas condecorações que o fallecido possuia em grande numero.

Deixou muitos escriptos sobre generalidades de Anatomia e outras muitas produções litterarias.

*Sociedade Medico-Pharmaceutica de Beneficencia mutua*—No domingo 8 do corrente teve lugar a sessão convocada afim de tratar-se da terminação do prazo marcado para a inscripção dos socios fundadores, que expirava n'esse dia, segundo o disposto na sessão de inauguração. Por proposta do Sr. Dr. Silva Lima resolveo-se que

fosse prorogado este prazo até o dia 19 do mez vindouro.

O Sr. Dr. José de Góes Siqueira como relator da commissão da redacção dos estatutos apresentou este trabalho, que foi mandado imprimir afim de ser discutido na sessão de 19 de Abril.

**Morte do professor Serres.**—Falleceu em Paris, com a idade de 83 annos, este illustre medico, professor de anatomia comparada no Museo de historia natural, membro titular d'Academia Imperial de Medicina e d'Academia das Sciencias.

As suas exequias affluiram deputações de todas as associações scientificas de Paris, e os Srs. Nelaton, Chevreuil e Jules Guerin honraram a memoria do illustre finado com eloquentes discursos que esboçavam sua longa e utilissima vida scientifica. E esta vida assim votada a sciencia não terminou sem uma ultima prova de dedicação, qual a que deo o distincto professor legando ao Museo de historia natural 75,000 francos, e á Academia das Sciencias 60,000.

**Inoculação e reproducção consecutiva do pus e da materia tuberculosa.**—Por occasião da discussão que houve na Academia de Medicina de Paris a proposito dos trabalhos do Sr. Villemin sobre este assumpto, o Sr. Piorry apresentou tambem uma memoria sustentando as idéias que se resumem nas seguintes conclusões:

1.º Os factos que se referem á reproducção do tuberculo consecutivamente á introdução no tecido connectivo, e em outras partes da economia, de materia granulosa e tuberculosa, são, sem duvida alguma, de grande interesse; e a sciencia deve muito aos Srs. Villemin, Empis, Herard, Cornil, Colin, etc., pelos trabalhos a que elles se tem dado sobre este assumpto.

2.º Apresentam a analogia mais completa com aquelles que tem sido recolhidos precedentemente a respeito da inoculação espontanea ou induzida, do pus nos diferentes tecidos e órgãos, ou vasos do corpo do homem ou dos animaes.

3.º A causa d'esta analogia nasce do facto de que a materia tuberculosa parece ser nada mais do que pus que tenha soffrido, em consequencia de sua estada nos órgãos, numerosas e variadas modificações.

4.º Não só o pus, mas tambem o soro do sangue e o sangue que não se organisam, depositos nas cavidades, no tecido conjunctivo, nas cellulas pulmonares, fóra dos bronchios, podem tornar-se corpos estranhos, formar granulações cinzentas, provocar secreções de productos susceptíveis tambem de tomar a forma tuberculosa ou phymica.

5.º Se se quizesse considerar os factos observados pelo Sr. Villemin como uma inoculação, porque a materia phymica ou as granulações se reproduzam nos pulmões, sobre as membranas, sobre as superficies vasculares ou bronchicas, dever-se-hia tambem considerar como inoculação phenomenos analogos que se vê manifestarem-se depois da introdução do pus nos orificios vasculares.

7.º N'estas experiencias não é da inoculação e da reproducção de um miasma ou de um virus que se trata, e sim da penetração do pus nos vasos, e de sua deposição, molecula por molecula, nos tecidos; este pus ali se altera, modifica-se, e provoca por sua presença a secreção, o deposito de novo pus, cujas apparencias e consistencia variam segundo o modo mais ou menos agudo por que se dão os phenomenos de que se trata. Entre as apparencias que pôde tomar este pus, deve-se sobre tudo notar no estado chronico a forma granulosa e a tuberculosa.

7.º A importancia da distincção entre a inoculação dos virus e a penetração do pus é grande, por que o contagio de um virus ou de um miasma é possivel e ja observado, entretanto que não pôde ser admittido ainda para a penetração das moleculas purulentas ou phymicas nos vasos ou nos tecidos.

8.º Admittir uma identidade entre estas duas ordens de factos, é certamente desviar, afastar completamente as palavras inoculação e contagio do sentido que lhes é geralmente applicado.

9.º *Nada é mais logico e mais certo* do que a possibilidade de anniquilar um virus pela inoculação na circulação e no sangue de um agente virulento especial; *nada seria mais absurdo, mais perigoso, mais condemnavel* do que fazer penetrar no corpo de um homem não atacado de pyemia ou de phymemia, pus ou tuberculos, e isto na intenção de impedir que este homem experimentasse mais tarde estas alterações do sangue e o complexo dos phenomenos organicos que são de ordinario suas consequencias.

**Mecanismo da morte subita na gangrena.**—Com este titulo apresentou o Dr. Parise (de Lille) á Academia Imperial de Medicina de Paris, um trabalho que termina com estas proposições:

1.º Certas gangrenas dos membros podem causar morte subita.

2.º Esta morte subita é devida á formação nas veias do membro gangrenado de gases putridos, que fazem irrupção para o coração.

3.º O mecanismo da morte é o mesmo que no caso de introdução do ar nas veias durante uma operação.

4.º Esta terminação é de temer nas gangrenas profundas, humidas, de marcha rapidamente invasora.

5.º É preciso, n'estes casos, intervir promptamente e praticar a amputação immediatamente, si, aliás, ella não é contra-indicada.

6.º No caso em que a operação devesse ser differida, seria preciso fazer incisões profundas e comprimir a veia principal na raiz dos membros.

**Causas da esterilidade.**—Em sua obra sobre molestias do utero, o Dr. Marion-Sims, cirurgião do hospital das mulheres em Nova-York, analysando as causas congenitas e adquiridas ou accidentaes, da esterilidade, e propondo-lhes o remedio, resume nas seguintes proposições, extensamente desenvolvidas e comprovadas por observações clinicas, as condições essenciaes á fecundação:

1.º A concepção tem lugar somente durante a duração da vida menstrual.

2.º É necessario que os menstros sejam de natureza que testemunhem o estado de saude da cavidade uterina.

3.º É necessario que o orificio e o cóllo do utero estejam sufficientemente abertos para permittirem o livre escoamento do fluxo menstrual, assim como a entrada dos adinnaleucos spermaticos.

4.º É necessario que o cóllo seja de conformação, de fórma, de grandeza e de densidade conveniente.

5.º É necessario que o utero esteja em uma posição conveniente, isto é, nem em anteversão, nem em retroversão, nem em flexão muito pronunciada.

6.º É necessario que a vagina esteja em estado de receber e de conservar o fluido spermatico.

7.º É necessario que o sperma, com os espermatozoides vivos, seja depositado na vagina em tempo opportuno.

8.º É necessario que a secreção do cóllo e da vagina não aprisione, nem mate os animaes spermaticos.

# GAZETA MEDICA DA BAHIA

ANNO II.

BAHIA 31 DE MARÇO DE 1868.

N.º 42.

## SUMARIO.

I. Museu Abbott. II. REGISTRO CLINICO.—Alguns casos de aneurisma intra-thoracico; autopsia e commentarios. Pelo Dr. J. F. da Silva Lima. III. RESENHA THERAPEUTICA. I. Paracary. II. Tratamento da phthisica pulmonar. III. Causas e remedio do escorbuto. IV. Analeptico pectoral. V. BIBIOGRAPHIA.—Etude ophtalmoscopique sur les alterations du nerf optique et sur les maladies cerebrales dont elles dependent; par le docteur X. Galczowski. Pelo Dr. José

Lourenço de Magalhães V. RELATORIO apresentado ao Provedor da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, pelo Dr. José Joaquim Ludovino da Silva VI. NOTICIARIO.—I. Trabalhos scientificos. II. A commissão sanitaria de Constantinopla. III. Medidas hygienicas propostas na Franca para diminuir a mortalidade dos recém-nascidos. IV. Inconvenientes das machinas de cozer.

### MUSEU ABBOTT.

Na pessoa do Conselheiro Dr. Jonathas Abbott perdeu ha pouco a profissao medica da Bahia um dos seus mais illustres veteranos, e a Faculdade de Medicina um dos mais distinctos professores que jamais honraram entre nós a cadeira do magisterio.

Não lhe faltaram nem intelligencia cultivada ao serviço de um espirito fecundo, nem aquelle condão particular, que era tão seu, de amenisar com os primores da locução, e com a eloquencia do exemplo, e de perfumar com o aroma de sã philosophia a aridez de um estudo pouco attribente para alguns, e difficil para todos, como é o da estrutura do corpo humano, e isto sem prejuizo da ordem, que é a bussola commum dos que ensinam e dos que aprendem.

Não lhe faltaram tambem as distincções honorificas: nem as que reparte a munificencia dos monarchas, nem as que confere a consideração dos corpos scientificos, nem as que se derivam da estima dos collegas e da gratidão dos discipulos. De todas teve elle, e á todas dava, como é sabido, o maior apreço.

Falta uma, porem, e das melhores talvez, porque já não pode ser suspeita de favor nem de lisonja, que já não pode fallar á vaidade do homem, nem ao amor proprio do professor, mas que pode, e que deve levar o seu nome ás futuras gerações medicas do Brazil, como o de um dos mais assiduos cultores da sciencia, e um dos mais escrupulosos e diligentes educadores dos que aspiram á honrosa profissao de medico.

Se a nossa Faculdade de Medicina tem hoje um museu anatomico, modestissimo embora, deve-o incontestavelmente á iniciativa do Dr. Jonathas Abbott, e á cooperação dos seus discipulos; gravar alli o seu nome é simplesmente, e de facto, subscrever na sua obra a assignatura que elle deixára em branco, e

que é dever da posteridade não deixar anonyma perpetuamente.

Se a eschola de Paris tem um museu *Du-puytren* e um museu *Orfila*; se o Collegio dos Cirurgiões de Londres, honrou, conserva e enriquece, com o nome de *Hunter* o precioso legado d'este illustre cirurgião e anatomista, porque não hade ter tambem a eschola da Bahia um museu Abbott, honrando com justiça o nome, o trabalho, a paciencia e a dedicação do nosso illustre professor? Já lá está a sua effigie, ponha-se lá tambem o seu nome, e será completo o pagamento d'esta divida de honra e de gratidão.

É a illustrada Congregação da nossa Faculdade que respeitosa mente dirigimos estas linhas e este pedido. Os nosso collegas que a constituem hoje foram, ou companheiros e emulos, ou discipulos do Dr. Jonathas, e temos convicção de que nem uns nem outros lhe recusarão este preito opportuno, e não menos honroso para quem o recebe do que para quem o rende

A *Gazeta Medica* ousa esperar que o distincto—*Museu Abbott*—seja gravado sobre o portico, e no interior do edificio que guarda os trabalhos, e os fructos da diligencia do fallecido Conselheiro Jonathas, como homenagem ao seu talento e á sua memoria, e como estímulo a futuros operarios que possam, e queiram accrescentar o thesouro que elle nos legára em proveito da sciencia. A redacção da *Gazeta Medica*, exprimindo este voto pelo orgão de um dos mais humildes, porem não dos menos gratos discipulos do illustre finado, ficará satisfeita, e cré que tambem toda a profissao, se esta idea for acolhida pela nossa Faculdade de Medicina, ficando nos grata na memoria a lembrança de termos cumprido um dever a que nos obriga a um tempo a nossa qualidade de membros de uma profissao que deve honrar os seus proceres, e a de operarios, bem que obscuros, da imprensa medica do Brazil.

## REGISTRO CLINICO.

ALGUNS CASOS DE ANEURISMA INTRA-THORACICO ;  
AUTOPSIA E COMMENTARIOS.

Pelo Dr. J. F. da Silva Lima,  
Medico do Hospital da Caridade.

## III.

*Aneurisma da aorta communicando com a arteria pulmonar, encontrado pela autopsia em um caso de hypoemia intertropical.*

Posto que a seguinte observação fosse originariamente colhida em outra ordem de estudos clinicos relativos á opilação ou canção, molestia de que o doente me offerecia um perfeito exemplo, julgo que não será fóra de proposito incluí-la na presente serie, em virtude da curiosa lesão arterial que permittia livre comunicação da aorta ascendente para a arteria pulmonar, atravez de um pequeno aneurisma intermedio, descoberto post-mortem.

Por não alterar a forma d'esta observação, nem a sua integridade, pareceu-me conveniente, em vez de a mutilar, collocal-a aqui por extenso, accrescentando-lhe no fim as reflexões que forem mais appropriadas ao assumpto especial d'estes esboços clinicos.

—Firmino Balbino, de 50 annos, estatura regular, de apparencia doentia, pallido, e abatido de forças, foi admittido na enfermaria de S. Lino, Hospital da Caridade, em 11 de junho de 1866; habitava na ilha de Itaparica, á beira de um riacho, em logar humido, e occupava-se unicamente na pesca, tanto nos rios como no mar, sendo-lhe necessario andar mui frequentemente mettido n'agua; alimentava-se muitas vezes de peixe, algumas de carne, e usava da farinha seca de mandioca, poucas vezes de pão de trigo. Ha alguns mezes que não pode trabalhar; cança ao menor exercicio, e veio para o Hospital a muito custo, ajudado por um irmão. Do exame no dia da entrada tomei as seguintes notas: pallidez geral, anemia e ligeira ictericia, mais intensa no rosto; pelle seca e arida; conjunctivas oculares de um amarello claro, e as palpebraes inteiramente brancas; edema consideravel dos membros inferiores até os quadris, e dos superiores até os cotovellos, porem nenhum na face, nem no tronco, á excepção da pelle do lado direito do abdomen, sobre o qual se deita habitualmente; ventre um tanto alto, e sensivel á pressão unicamente no epigastrio e hypochondrio direito; figado mais volumoso do que no estado normal; nenhum indicio de derrame peritoneal; som massisso precordial pouco alem dos limites ordinarios; a ponta do coração bate entre a quinta e a sexta costellas esquerdas; som claro em todo o tho-

rax, mas um pouco menos na base dos pulmões, posteriormente; respiração franca estando o doente em repouso, e em qualquer posição do corpo; ruído respiratorio normal, mas um tanto fraco na base dos pulmões, e notavelmente no direito, do angulo do omoplata para baixo; impulsão cardíaca moderada; vibração apenas visivel, mas não sensivel ao tacto, proximo da extremidade anterior do primeiro e segundo espaços intercostaes esquerdos; depressão destes espaços menor do que nos do lado opposto; ruído de sopro systolico, macio e pouco intenso no ponto correspondente a esta ligeira vibração; ruído de sopro systolico, aspero, com uma especie de rangido ouvindo-se ao longo do esterno até perto da sua extremidade superior, (onde não é aspero), e para baixo até ao appendice xiphoides, tendo o seu maximo de intensidade no terceiro espaço interchondral esquerdo, junto do bordo correspondente do esterno; os ruidos cardiacos ouvidos sobre a região correspondente á ponta do coração parecem guardar um ritmo triplice, que não é constante, e que se não observa na base; pulso venoso bem visivel nas jugulares externas estando o doente deitado, desapparecendo, com a turgencia d'estes vasos, quando o doente volta á posição erecta. A lingua é esbranquiçada, e humida; ha pouco appetite; os intestinos funcionam regularmente; as urinas, diz o doente, são muito carregadas na côr, mas abundantes como no seu estado de saude. Diz nunca ter tido em tempo algum appetites depravados, taes como os de comer terra, barro, etc.; não se lembra de ter soffrido de febres intermitentes; bebia aguardente, mas, diz elle, em pequena quantidade, e não por vicio.

No dia 14 tinha augmentado o edema nas mãos e nos antebraços.

16—A percussão dá um som menos claro posteriormente sobre a base do pulmão direito; quanto aos ruidos respiratorios não ha differença sensivel; o ruído de sopro ouve-se tambem posteriormente, mas pouco distincto; o edema dos membros superiores está um tanto diminuido.

17—Urina limpida, transparente, de côr amarella, sem o menor vestigio d'albumina, e de peso especifico 1012.

18—O doente diz sentir-se melhor; tem continuado a diminuir o edema nos membros superiores.

19—O edema é muito mais consideravel na mão e antebraço direitos, e na pelle do ventre do mesmo lado, sobre o qual se deita o doente mais frequentes vezes.

22—Diminuição do edema de ambas as mãos

e dos antebraços, e augmento consideravel da côr icterica da face.

24—O doente soffre de diarrheia ha dous dias sem o ter querido declarar; dôres pelo ventre; calor da pelle augmentado, pulso frequente, está exausto de forças, não tem appetite e accusa sede; o edema continúa a diminuir, menos nas extremidades inferiores, onde se tem sempre conservado no mesmo grau.

25—O doente parece ter emmagrecido rapidamente da cintura para cima; a diarrheia tem augmentado, assim como a ictericia, a qual é sempre muito mais intensa na face; olhos encoados, face decomposta; superficie fria; pulso pequeno, porem não muito frequente, intelligencia perfeita como sempre; respiração lenta, e sem estertor algum; continuando a aggravar-se este estado, veio o doente a fallecer ás 2 horas da manhã do dia 26.

O tratamento consistiu á principio em laxativos, seguidos de tinctura de perchlorureto de ferro, vinho, e boa alimentação; depois pilulas de ferro e rhuibarbo, que foram suspensas logo que appareceu a diarrheia, que se procurou combater com cozimento branco laudanizado, pós de Dover, etc.

*Autopsia*—Ajudado pelo meu collega o Sr. Dr. Wucherer, procedi á abertura do cadaver, e encontrei o seguinte: pequeno derrame no peritoneu; intestinos muito injectados externamente, e mais injectada e inflamada a mucosa, em quasi todo o seu comprimento; fígado augmentado de volume no todo, á excepção do lobulo de Spigel, que era como pediculado, e muito menor do que no estado normal; perenchyma hepatico pouco injectado, mas com deposito hem visivel de gordura em suas células; bexiga do fel muito volumosa e distendida, com o seu canal excretorio estreitado a ponto de ser difficil fazer sahir por expressão a bilis retida; o intestino delgado continha numerosos *anchylostomos duodenaes* em quasi toda a sua extensão, e quasi todos vivos, e adherentes á mucosa, mas em menor quantidade do que tenho visto em outros casos de hypoemia intertropical; hypostase cadaverica de ambos os pulmões; pequeno derrame no pericardio; coração um pouco augmentado de volume, com uma mancha leitosa larga na sua face anterior; ventriculo direito muito pequeno em relação ao esquerdo que, alem de consideravelmente augmentado em sua cavidade, tem as paredes hypertrophiadas; todas as valvulas perfeitamente sãs; logo acima das valvulas aorticas, e tanto como a grossura de um patacão acima do orificio da arteria coronaria interna existe uma abertura oval, com o seu maior diametro paralelo ao eixo da aorta, e admittindo á vontade as pon-

tas reunidas dos dedos indicador e medio; os seus bordos são arredondados e macios ao tacto; esta abertura dá para uma cavidade que poderia conter uma noz de tamanho ordinario; esta cavidade tem paredes mais delgadas do que as da aorta, mas de espessura uniforme, e igual á das da arteria pulmonar; a sua superficie interior é lisa, e tem o mesmo aspecto da da propria aorta; esta cavidade estava inteiramente vazia de coalhos ou de concreções fibrinosas, quer soltas quer adherentes, e abria-se para o interior da arteria pulmonar por um orificio circular de bordos lisos e macios, podendo admittir sem esforço a cabeça do dedo minimo até á raiz da unha; este orificio, na arteria pulmonar, estava situado logo acima das valvulas, e tocando quasi, por um ponto de sua circumferencia, o angulo de junção de duas d'ellas; a membrana interna dos dous vasos era de aspecto normal e uniforme, á excepção de uma zona de cerca de dous centimetros de largura, mais em uns pontos menos em outros, em torno do orificio de comunicação da arteria pulmonar para o pequeno bolso aneurismal; n'essa zona irregular, a membrana interna do vaso é de um amarello claro muito notavel, mas sem aspereza ao tacto.

A peça anatomica foi conservada, e pode ser vista no Hospital.

*Reflexões.* Os cardiopathologistas mencionam exemplos de aneurismas da aorta ascendente que se romperam para dentro do systema circulatorio, como seja para as veias cavas, e para as cavidades direitas do coração, occasionando mais ou menos rapidamente a morte. Tambem não são muito raros os casos de ruptura para dentro da arteria pulmonar, estabelecendo entre estes dous vasos uma comunicação mais ou menos franca. No catalogo do museu do hospital de S. Bartholomeu, de Londres (1) vem mencionadas tres peças pathologicas que exemplificam esta lesão, e com as seguintes declarações:

1.<sup>a</sup> (sob n.º 102)—«Aorta consideravel e uniformemente dilatada em toda a extensão da crossa; tunicas espessas e tuberculadas; e logo acima de uma das valvulas semilunares ha uma pequena abertura que se estende atravez das tunicas da aorta para dentro da porção contigua da arteria pulmonar. Não ha maior dilatação da aorta no ponto d'esta abertura do que em qualquer outra parte.»

2.<sup>a</sup> (sob n.º 41)—«Aneurisma da crossa da aorta, na parede anterior, logo acima das valvulas, comprimindo a arteria pulmonar e abrin-

(1) *Descriptive catalogue of the anatomical museum of St. Bartholomew's Hospital, pag. 270, 260 e 252.*

do-se n'ella; tunica interna mais espessa; boca do saeo redonda e muito larga.»

3.º (sob n.º 14)—«Aneurisma grande da aorta logo acima das valvulas até á origem da subclavia; rompeu-se na arteria pulmonar; interior do sacco rugoso e sem coalthos. Com boa saúde apparente, o enfermo foi accomettido de dor no peito, dyspnéa, pulso intermittente, e morreu em 18 horas.»

Nos periodicos medicos encontram-se alguns outros casos de communicação de aneurismas da aorta com os grandes troncos venosos thoracicos e com as cavidades direitas do coração, entre outros os referidos por Beck (2) Tripe, Turnbull (3) Wade (4), Pirrie, e entre os francezes por Goupil (5), Roustan (6), Cossy (7) etc. lesões designadas com o nome de *aneurismas varicosos* pelos autores classicos.

O Dr. Walshe (8) allude a uma peça anatomica do museu do *University College*, analogá ás tres do museu do hospital de S. Bartholomeu, isto é, na qual o aneurisma communicava só com a arteria pulmonar, sendo a abertura do lado d'esta muito mais pequena do que do lado da aorta; Copland, (*Med. Diction.* tomo 1.º pag. 74) menciona tres casos de mais antiga data, nos quaes observaram e-gual communicação Wells, Sue, Payene Zeink; mas nos casos referidos por Turnbull e Wade a communicação era ao mesmo tempo com a arteria pulmonar e com o ventriculo direito; os dos outros autores referem-se a ruptura de aneurismas para a veia cava superior e para as cavidades direitas do coração, sendo muito notavel o de Beck, no qual o tumor aneurismal communicava com o ventriculo direito, e este com o esquerdo.

Os exemplos, por tanto, de aneurismas varicosos da aorta communicando só com a arteria pulmonar não são ainda muito numerosos, nem as observações tantas e tão completas que possam esclarecer satisfactoriamente alguns mais importantes pontos da sua physiologia pathologica, e do diagnostico. Quaes são os symptomas que nos podem revelar uma lesão d'esta natureza? Quaes são as perturbações que ella deve produzir, e por quanto tempo será compativel com a vida?

Farei primeiro algumas considerações acerca do precedente caso, e procurarei depois indagar até que ponto se pode, com os escaços

(2) *Med. Chir. Transact.* 1842.

(3) *The Lancet.*

(4) *Med. Chir. Transact.* 1861.

(5) *These.*

(6) *Union Méd.* 1865.

(7) *Arch. gén. de méd.* 1845.

(8) *Ob cit.* pag. 503.

elementos que possui a sciencia, responder áquelles tres quesitos.

O meu doente soffria d'aquella especie de anemía que o Sr. conselheiro Jobim denominou *hypoemia intertropical*, e cuja pathologia tem sido ultimamente esclarecida entre nós pelos trabalhos do Sr. Dr. Wucherer (9); sobre isso não tinha eu a menor duvida; mas a lesão curiosa que a autopsia revelou depois, a saber, a communicação da aorta com a arteria pulmonar, essa nem se quer a suspeitei; a ideia de um aneurisma thoracico, não me pareceu provavel; pareceu-me, com tudo, que entre os symptomas havia alguns estranhos á hypoemia; taes eram—pulsação visivel, ainda que não sensivel ao tacto, proximo da extremidade anterior do primeiro e segundo espaços intercostaes esquerdos, e—ruído de sopro systolico aspero, com uma especie de rangido, ouvindo-se ao longo dos dous terços inferiores do esterno, com o seu maximo de intensidade no terceiro espaço interchondral esquerdo.

O primeiro d'esses symptomas pareceu-me uma simples vibração communicada pelas pulsações arteriaes, como frequentes vezes acontece em individuos emmagrecidos, e, além d'isso, o ruído de sopro brando e macio que se ouvia n'aquelle mesmo sitio pareceu-me o que communmente se ouve nos anemicos; ao segundo, porém, não podia quadrar a mesma explicação: não tinha o caracter do ruído de sopro da anemía, e sim o do que se observa nas lesões organicas arteriaes ou cardiacas adeantadas: pensei em um estreitamento do orificio aortico, e n'isto ia de accordo o ligeiro augmento de volume que parecia ter o coração, devido á hypertrophía do ventriculo esquerdo, não obstante ser moderada a impulsão communicada á parede thoracica, o que, aliás, não era de estranhar no estado de anemía e de abatimento em que se achava o doente.

Á parte o que se refere á hypoemia, este era o meu modo de pensar a respeito do caso. Mas a autopsia mostrou que não havia estreitamento de nenhum orificio para explicar a existencia d'aquelle ruído, e sim uma communicação entre a aorta e a arteria pulmonar. Como teria sido possivel, com taes symptomas como os que offerecia a observação do meu doente, diagnosticar semelhante lesão? O diagnostico, além d'isso, era complexo, pois que fôra mister primeiro assegurar a existencia de um aneurisma, e depois a communicação d'este com a arteria pulmonar. Entretanto achamos expostos nos autores classicos os elementos do diagnostico d'esta communicação, e o Dr. Wade affirma ha-

(9) *V. Gazeta Med.* vol. 1.º pag. 27, 30, 53 e 63.

vel-a-reconhecido em um caso, principalmente com o auxilio de um signal de que logo fallarei. Vejamos, pois, quaes são esses elementos; e qual o seu valor, principalmente em referencia aos fornecidos pela minha observação.

Os symptomas que os autores assignam ao aneurisma varicoso que se abre para a arteria pulmonar, são, em grande parte, communs a outras especies de aneurismas varicosos thoracicos, mormente aos que communicam com a cava superior, e com as cavidades direitas do coração, presumindo-se uma, ou outra d'estas variedades pelo sitio em que se percebem mais intensos os phenomenos acusticos. Os symptomas communs, segundo Valleix, são, em principio, e nos casos em que a comunicação se faz subitamente, um sentimento como de alguma coisa se ter lacerado no interior do peito, fraqueza e desfallecimento subito, palpitação, dyspnéa, vomitos, lividez da pelle e das mucosas etc; e se o doente resiste a este choque, e á perturbação da circulação, sobrevem depois infiltração geral, mais manifesta na parte superior do corpo, distensão das veias da face e do thorax, tosse, e expectoração sanguinolenta. Mas estes symptomas perdem muito de seu valor diagnostico ao considerar-se que, como bem diz o proprio Valleix «estes mesmos accidentes manifestam-se em casos em que não existe aneurisma varicoso, e nos quaes não podiam ser attribuidos a outra coisa se não á ruptura das membranas interna e media, e á distensão repentina da externa. Em alguns casos houve formação rapida de um aneurisma falso etc.» e isto foi, como se lembrará o leitor, o que aconteceu na primeira observação d'esta serie (10). Alem d'isso, nos casos de compressão dos grossos troncos venosos do thorax ou da auricula direita por aneurismas ordinarios podem sobrevir gradualmente aquelles mesmos accidentes, e d'ahi a impossibilidade de os distinguir dos varicosos formados lentamente. Alem d'isso, os symptomas acusticos por si sós não nos prestam grande auxilio, pois que variam muito n'uns e n'outros.

Não ha, por tanto, caminho seguro para chegar ao diagnostico dos aneurismas varicosos da aorta; com os dados que nós possuímos raras vezes se poderá ir além de simples presumpções.

A observação precedente é notavel pela ausencia dos principaes symptomas enumerados por Valleix, pois nem ao menos, com excepção de um sopro systolico aspero, existiam os que denunciavam o aneurisma simples da aorta ascendente.

Mas os observadores não se têm limitado a estudar os caracteres que possam distinguir no vivo os aneurismas simples dos varicosos da aorta; as suas investigações têm ido até estremar estes ultimos entre si, o que é, por certo, cousa ainda mais difficultosa. Eis como a este respeito se exprime Valleix: «Só pela sua séde é que se tem estabelecido a distincção das diferentes especies de aneurismas varicosos. Assim, edema geral consideravel, stase da circulação venosa em todo o corpo, tumulto notavel das pulsações cardiacas, ruido de serra, de rato, fremito felino (*catáire*) etc. situados á direita do esterno; entre a segunda e a terceira costella, annunciam comunicação do aneurisma com as cavidades direitas do coração; edema limitado á parte superior do corpo, tumefacção das veias do pescoço e do thorax, ruido de sopro para fora do esterno debaixo da clavicula direita, ou um pouco acima, farão admittir a existencia de aneurisma communicando com a veia cava superior; grande intensidade dos symptomas pectoraes com pulsação por baixo do esterno, e ruidos anormaes no mesmo ponto, annunciam comunicação com a arteria pulmonar, etc.» Ora Valleix tinha escripto na pagina precedente que os signaes d'esta ultima comunicação *quasi* que são os mesmos do aneurisma varicoso que se abre para a veia cava superior, consistindo a principal differença no maior grau d'intensidade na impulsão, com ruido de sopro intenso percebido principalmente no meio do esterno; o que quer dizer que a comunicação de um aneurisma da aorta com a arteria pulmonar, mormente sendo de pequeno volume, não se revela por um conjuncto de signaes sufficientes a um diagnostico seguro; no meu caso só existia o sopro, que não tinha o seu maximo d'intensidade atraz do esterno, e sim no terceiro espaço interchondral esquerdo, e que podia ter outra significação pathologica.

O Dr. Walshe (ob. cit. pag. 502) depois de enumerar os accidentes que acompanham a comunicação subita de um aneurisma da aorta com a arteria pulmonar, que são os mesmos descriptos no livro de Valleix, accrescenta: «se tudo isto coexiste com fremito forte systolico (*powerfull systolic thrill*) limitado ao segundo e terceiro interspaços costaes proximo ao esterno, e com um ruido intenso analogo ao esvoaçar das perdizes (*whirring murmur*), essencialmente systolico e intermittente, posto que ás vezes com tendencia a tornar-se continuo (ou, talvez, duplo, e no mesmo sitio) pode affirmar-se a comunicação da aorta com a arteria pulmonar, ou com o ventriculo direito.»

Vê-se, por tanto, que os symptomas da com-

municação dos aneurismas varicosos da aorta com a arteria pulmonar são, segundo Valleix, quasi os mesmos da comunicação com a cava superior, e que, segundo Walshe, são os mesmos que os da comunicação com o ventriculo direito.

Não obstante estas difficuldades, a sagacidade e o rigor de observação de alguns praticos tem conseguido diagnosticar algumas d'estas lesões. O Dr. Mayne, entre outros, poudo chegar a um diagnostico exacto em um caso de comunicação da aorta com a cava superior, guiado pelos symptomas ja mencionados, e mormente pela região do thorax onde se manifestaram os principaes d'elles (11).

O Dr. W. F. Wade tambem conseguiu diagnosticar um aneurisma varicoso da aorta communicando com a arteria pulmonar a favor dos symptomas acusticos; eis-aqui o que a este respeito se lê em resumo no *Year book of Med. & Surg. da New Syd. Societ. para 1861*, pag. 190: ... «percebiam-se dous ruidos intensos substituindo os sons ordinarios sobre a cartilagem da quarta costella esquerda, sendo o do segundo tempo sibilante, e de tal sorte prolongado que ia até o começo da systole ventricular seguinte. O segundo ruido era acompanhado de fremito felino (rosnadura) consideravel. O primeiro tinha o caracter do de sopro de folle intenso. Ambos se ouviam na região cervical, nas costas, e sobre toda a parte superior do thorax. No apice do coração percebia-se um unico ruido com o primeiro som cardiaco, sendo o segundo som muito distincto e inteiramente natural. Pela autopsia encontrou-se um aneurisma que nascia da origem da aorta, e communicava com a arteria pulmonar por uma fenda vertical de margem regular, e bordos lisos, e com o ventriculo direito por outra abertura de margens rasgadas e delgadas.

As valvulas estavam sans. Fundou-se o diagnostico de Wade em não ser transmittido o segundo ruido ao vertice do coração. A abertura do aneurisma para o ventriculo direito occorreu cerca de quinze dias antes da morte, quando o doente soffrera um ataque de oppressão precordial e deliquios.»

Vê-se que o caso do Dr. Wade era completo, pois que havia tambem comunicação para o ventriculo direito, e não consta do citado resumo, se aquelles signaes stethoscopicos foram colhidos antes ou depois da epocha em que se presume ter-se produzido este ultimo accidente.

É certo, porém, que a base do diagnostico do aneurisma varicoso communicando com a ar-

teria pulmonar foi a não transmissão do ruido anormal do segundo tempo ao vertice do coração, onde não se ouvia senão o normal. Mas, como justamente observa o Dr. Walshe, esta inferencia parece abalada seriamente pelo facto de que em alguns casos de regurgitamento aortico não é transmittido ao apice esquerdo o concomittante ruido anormal diastolico, ouvindo-se ahi, pelo contrario, o segundo som natural. Esta base, por tanto, não é muito segura para fundamentar o diagnostico, e o meu caso parece corroborar esta asserção, por quanto só havia um ruido anormal, e este era no primeiro tempo.

Não quero, entretanto, dar a esta circumstancia mais valor do que ella possa ter na realidade, attendendo a que o meu doente era profundamente anemico e debilitado, o que até certo ponto explicaria a ausencia de ruido anormal diastolico, visto que este sendo, como creio, devido á passagem do sangue para a arteria pulmonar por effeito da systole aortica immediata á systole cardiaca, e por desigualdade de pressão sobre o conteúdo dos dous grandes vasos, ou não se produzia, ou era tão pouco distincto que não poudo ser ouvido.

Em conclusão, pois, quanto ao diagnostico do aneurisma varicoso communicando com a arteria pulmonar, as observações não são ainda nem tão numerosas, nem tão completas que sirvam a estabelecer-o definitivamente, ao menos em casos de ruptura lenta e gradual, como creio ter succedido no meu doente, pois que nenhum facto da sua historia pgressa dava a presumir a epocha em que ella se effectuou

Por quanto tempo se pode prolongar a vida em um individuo após a ruptura de um aneurisma da aorta para a arteria pulmonar? De todas as rupturas de sacos aneurismaes para dentro de cavidades, parece que é este o menos arriscado, isto é, que permite a continuação da vida por mais tempo. Em diversos casos de ruptura para o systema venoso, diz Valleix que a morte sobreveio em epochas variadas entre alguns dias e dez mezes. No meu caso não se pode calcular por quanto tempo durou semelhante lesão, visto que o doente não se lembrava de accidente algum que podesse passar por effeito d'aquella comunicação dos dous vasos; além d'isso ella não occasionou a morte, nem pareceu produzir perturbação alguma apreciavel da circulação, ou immediata ou remotamente. Mas aquella zona amarella em torno do orificio de comunicação da parede da arteria pulmonar, não indicaria que se téra alli uma echymose ou embelição sanguinea, e que aquelle orificio não era de tão antiga data como o fariam crer o arredondado e polido de seus

(11) Walshe, op. cit. pag. 501.

bordos, e o aspecto são da superficie interna do sacco aneurismal? Sem me poder pronunciar sobre esta questão, inclino-me, todavia, a crer que a communicação era de antiga data, e que se effeituou lentamente: de outra sorte não se poderia comprehender a ausencia dos accidentes que acompañam a ruptura subita, nem a falta dos signaes stethoscopieos indicados pelos autores; além d'isso o Dr. Walshe allude a uma peça anatomica singularmente analogá á do meu caso, na qual os vasos communicavam por uma abertura redonda, lisa, de meia pollegada de diametro do lado da aorta, e do tamanho de uma ervilha partida do lado da arteria pulmonar; e ainda para maior analogia a existencia de semelhante communicação «não foi descoberta durante a vida por nenhum ruido anormal, por nenhum symptoma.» (12)

Seria congenita no meu doente a lesão arterial que a autopsia revelou? Posto que se aponte exemplo da persistencia do canal arterial, não tenho conhecimento de facto algum de outra especie de communicação dos dous grandes vasos thoracicos, a não ser por effeito de um trabalho morbido originado na aorta.

Deixo, entretanto, a mais competentes authoridades a solução d'este problema pathogenico, ás quaes submetto de bom grado, e em proveito de minha propria instrucção, as reflexões que me suggeriu o facto que deixo narrado, como contribuição, ainda que pouco valiosa, para a historia d'estas interessantes lesões dos grandes vasos thoracicos.

### RESENHA THERAPEUTICA.

*Paracary.* Depois de transcrevermos n.º 39 da *Gazeta medica* uma noticia succinta do emprego d'esta planta contra as mordeduras de cobras, encontramos no formulario do Sr. Dr. Chernoviz (7.ª edição, Paris 1865) a seguinte descripção d'este vegetal e de seus usos e propriedades therapeuticas:

« *Paracary, boiacáa, hortelã branca, meladilha (Marsupiantes hyptoides)* Martius. Planta do Brazil, da familia das labiadas. É herbacea, de 2 a 3 pés de altura, folhas ovaes aguçadas, oppostas, um pouco grossamente denteadas, moles, pilosas e viscosas; ligeiramente aromatica, fazendo lembrar o cheiro da hortelã e da erva cidreira; flores de côr roxa, tubulosas, axillares, formando capitulos ou corymbos pediculados. O *paracary* varia muito no comprimento dos ramos e na forma das folhas; enumeram-se diversas variedades de Maranhão, Piahy, Goyaz, Bahia

(12) Op. cit. pag. 503.

e Rio de Janeiro; encontra-se no Mexico, Guatemala, Goyannas e Perú.

Emprega-se no Brazil para o tratamento contemporisante da asthma, usa-se nos casos de infecção peçonhenta por mordeduras de cascaveis e outros animaes venenosos. O modo de administrar o *paracary*, n'estes ultimos casos, é o uso interno do succo da planta fresca, e a applicação de cataplasmas feitas com o burúso á parte ferida. Mas fica bem entendido que, antes da applicação interna ou externa da planta, deve-se primeiro cauterisar a ferida com pedra infernal, oleo de vitriolo, ou ferró em brasa.

Internamente—Infusão: 1 oitava para 6 onças d'agua fervendo. *Tinctura.* Meia a uma onça em poção. *Succo expresso.* Meia a uma onça.

#### Poção de *paracary* (Castro)

Agua de flores de lorangeira 6 onças.  
Tinctura de *paracary* 1 "  
Tinctura de belladona 6 gottas.  
Xarope de avenca 1/2 onça.

M. Uma colher de sopa de 2 em 2 horas, na asthma, coqueluche, e tosses nervosas. »

O Sr. Dr. Langaard, no seu *Novo Formulario medico*, recentemente publicado (Rio de Janeiro 1877) descreve a planta a pag. 379 sob o nome de *hortelã do Brasil, hortelã do matto ou do campo*, com o mesmo nome botanico dado por Martius, e o de *Hyptis pseudo-chamædryis* (Poit.) e acompañha a descripção com uma gravura.

Sobre suas virtudes diz o Sr. Langaard que toda a planta é aromatica, estomacal e carminativa.

« Na provincia do Amazonas, accrescenta o autor, é tambem conhecida pelos nomes de *Herva paracary, Boia-caá, e S. Pedro-caá*, e empregam-na alli como um especifico contra a mordedura de cobras. Usam interiormente o succo da planta recente, e exteriormente applicam o bagaço. »

« Esta planta é muito sugeita a apresentar modificações em suas diversas partes, o que tem dado motivo de haver diversas opiniões a respeito d'ella, subdividindo a mesma planta em diferentes especies, sendo, porem, sempre a mesma. »

« O *Pellodon radicans*, Benth. (*Clinopodium repens*, Velloso) muito proximo áquella, e da mesma familia, tambem é conhecido pelo nome de *Hortelan do matto*, e goza mais ou menos das mesmas virtudes. »

Mas se a mais importante virtude do *paracary* fosse curar como especifico a mordedura das cobras venenosas, não se compre-

henderia o recommendar-se nestes casos *não omitir a cauterisação da ferida!* cremos que a advertencia do Dr. Chernoviz deve prevalecer como um conselho prudente, sensato e seguro, em quanto a observação clinica, ou a therapeutica experimental não provarem que o paracary cura, *por si só*, a mordedura das cobras peçonhentas.

Insistimos ainda em dizer que taes *especificos*, emquanto a experiencia profissional os não proclamar como taes, não devem ser aconselhados ao povo, com desprezo dos meios até hoje reconhecidos por mais efficazes. Vai n'isto um perigo para o qual os homens da sciencia não devem concorrer.

*Tratamento da phthysica pulmonar.* Aos ensaios que quotidianamente se repetem sobre o tratamento d'esta terrivel molestia reputada até hoje incuravel, o Sr. Moutard-Martin acaba de juntar o seu trabalho *sobre o valor da medicação arsenical no tratamento da phthysica pulmonar*, apresentado á Academia Imperial de Medicina de Paris, em sessão de 7 de Janeiro d'este anno.

As conclusões são as seguintes:

- 1.ª A medicação arsenical tem uma acção muito positiva sobre a phthysica pulmonar.
- 2.ª Sua acção é mais efficaz na phthysica de marcha lenta e torpida, do que na phthysica acompanhada de febre.
- 3.ª A phthysica de marcha rapida e a phthysica granulosa aguda, de nenhum modo são modificadas.
- 4.ª Em um grande numero de casos, ainda na phthysica adiantada, com febre hectica, o estado geral dos doentes é favoravelmente modificado, ao menos por um certo tempo que pôde ser muito longo.
- 5.ª As modificações das lesões locaes não se produzem senão mais devagar.
- 6.ª Um certo numero de curas devem ser attribuidas á medicação arsenical, que seria mais rica em bons resultados se os doentes não se julgassem curados muito depressa, e tivessem mais perseverança.
- 7.ª Para ser efficaz, é preciso que o tratamento seja continuado por muito tempo.
- 8.ª O arsenico deve ser administrado em doses extremamente fraccionadas.
- 9.ª Não ha necessidade de que as doses quotidianas de arsenico sejam tão elevadas como alguns auctores o teem dito; e não é necessario subir além de 2 centigrammas.
- 10.ª Contra a opinião dos mesmos auctores, o arsenico é mais bem tolerado pelos doentes pouco adiantados do que por aquelles que teem chegado ao periodo de consumpção.
- 11.ª Quando não se excede a dose de 45

milligrammas a 2 centigrammas, a tolerancia pode ser, por assim dizer, indefinida.

12. A acção manifesta da medicação arsenical, é uma acção reconstituente e secundariamente modificadora da lesão pulmonar. Entretanto como certos factos provam que o arsenico possui uma acção directã sobre a função respiratoria, elle pôde ter uma acção sobre o tecido pulmonar mesmo, e sobre o tuberculo.

*Da Revue de Therapeutique fez a Gazeta Medica de Lisboa o seguinte excerpto:*

*Causas e remedios do escorbuto.* De todas as causas determinantes do escorbuto as mais poderosas, segundo Lind, são sem duvida *a humidade e o frio*. Todas as mais, a que geralmente se attribue esta doença não são mais do que predisponentes, que continuadas aggravam a doença, auxiliando as primeiras. Neste caso estão o uso ou antes abuso do sal marinho, a falta de vegetaes frescos, as aguas potaveis de má qualidade ou em más condições.

A prova do que vai dito está na isenção, que ordinariamente teem os officiaes de marinha, porque possuem mais e melhores meios á sua disposição para se preservarem do frio e da humidade.

Para remediar pois aquellas duas grandes causas etiologicas, convem estabelecer-se a bordo dos navios, alem da ventilação e arejamento, muitos braseiros pelas partes mais profundas e humidas das embarcações, e aproveitar o fogo da cozinha por meio de tubos, que passem pelas escotilhas e baterias, áfim de aquecerem quanto possivel as equipagens.

O melhor preservativo do escorbuto, é conservar a limpeza e o calor.

Para auxiliar estes dois meios prophylacticos e curativos do escorbuto, reputa tambem Lind muito efficaz o uso das laranjas e dos limões.

Para obter e conservar por muito tempo o sumo d'estas fructas anti-escorbuticas, aconselha Lind o seguinte processo, que foi posto em pratica com muito proveito nas esquadras ingleza e franceza, no tempo da guerra da Criméa.

Obtendo uma grande quantidade de succo expresso de limões e de laranjas, deixa-se repousar por algum tempo para que elle possa depurar-se. N'este estado, o succo deve ser decantado ou filtrado, para depois ser evaporado a banho-maria até á consistencia de xarope. Assim preparado o sumo pôde conservar-se em bom estado por muito tempo em

garrafas bem rolhadas. A evaporação deve ser feita a fogo vivo, em vaso de barro novo, bem vidrado e descoberto, apresentando uma larga abertura para facilitar a evaporação.

Seria talvez para desejar que esta pratica fosse seguida nos navios portuguezes, que se destinam a longas viagens, o que não acarretaria de certo grandes despezas, attendendo á facilidade da operação e á barateza dos fructos recommendados.

*Analeptico peitoral.* No *Siglo Medico* lemos o seguinte:

« O Sr. Parisel inventou a formula de um analeptico que julga poder substituir com vantagem á formula do *racahout* dos arabes.

|                           |    |          |
|---------------------------|----|----------|
| Farinha de milho. . . . . | 30 | grammas. |
| Cacão torrado . . . . .   | 10 | ;        |
| Assucar . . . . .         | 30 | ;        |

M.º

« Dissolve-se esta mistura em uma chicara de leite puro, coze-se durante cinco minutos, e assim obtem-se uma sopa da qual convem usar todas as manhans, e é bastante agradável.

« Segundo o Sr. Parisel, este analeptico obra como o oleo de figado de bacalhão, e sua composição póde explicar o resultado obtido.

« Com effeito, a farinha de milho contém 10 por 100 de uma gordura muito assimilavel; o cacão e o leite misturam suas manteigas; e por outro lado o milho é o mais phosphatado de todos os cereaes.

« Resultam d'esta composição effeitos physiologicos apreciaveis de mez em mez, e é raro que não se observe um notavel excesso de pezo. Isto, demais, nadã tem de estranho, porque em duzentos dias de uso da dita dóse se introduzem na economia—uma kilogramma de materias graxas do milho, 400 grammas de manteiga de cacão, uma quantidade variavel de manteiga de vaca, e 175 grammas de phosphato de cal procedente do milho. »

### BIBLIOGRAPHIA.

*Étude Ophthalmoscopique sur les altérations du nerf optique et sur les maladies cérébrales dont elles dépendent; par le docteur X. Galezowski.*

Pelo Dr. José Lourenço de Magalhães.

O estudo das affecções amauroticas tem soffrido uma revolução completa depois das conquistas ophthalmoscopicas, e d'uma interpretação mais fiel, mais natural, dos muitos e variados estados pathologicos, de que directa ou indirectamente podem originar se aquellas affecções.

Dizer que um individuo está amaurotico é confirmar simplesmente que elle está cego, porque quem diagnostica uma *amaurose* não tem definido uma individualidade pathologica, nem indicado ao menos um signal pathognomonic; tem ao contrario proferido uma palavra vasia de sentido, sem significação hoje, porque a amaurose em rigor nem é um symptoma.

Basta considerar que as affecções amauroticas podem resultar de alterações organicas, que tem sua séde sobre o apparelho visual, sobre partes visinhas ou remotas do mesmo apparelho, para que qualquer se convença de sua variedade sem fim, e da importancia de seu estudo.

Simplificar este estudo é menosprezar a verdade scientifica, é, como diz Mackensie, com justa indignação, « confessar a incapacidade de comprehender as diversidades infinitas d'esta classe de molestias, e não ter coragem de acompanhar a natureza com a perseverança sem a qual não se pode, em assumpto d'esta ordem, esperar o verdadeiro progresso. »

É por isso que semelhante estudo continúa inchado dos maiores tropeços, que muitas vezes o diagnostico das affecções amauroticas torna-se immensamente difficil, e o tratamento quasi sempre impossivel.

Nada é tambem mais doloroso ao ophthalmologista do que ver approximar-se um d'estes infelizes, cujo modo de andar é significativo, e cujo olhar, em falta de protecção na terra, está quasi sempre dirigido para o céo.

No empenho de adoçar este quadro negro, porém verdadeiro, das affecções amauroticas, no empenho de mitigar tantos soffrimentos, é que alguns homens dotados de intelligencia superior, verdadeiramente dedicados ao engrandecimento da sciencia e ao bem da humanidade, tem concentrado suas forças para e estudo d'aquellas affecções, como se deprehende das publicações que fazem honra á seus autores.

Entre estas cita-se o importante e consciencioso trabalho do Dr. Galezowski, ophthalmologista eminente, que exerce a clinica em Paris com reputação cada vez mais crescente.

Dotado de um talento profundamente investigador, este ophthalmologista lá foi decifrar nas affecções cerebraes o enigma das alterações dos nervos opticos, que d'aquellas se derivam; e seu luminoso trabalho não pode ser consultado sem grande proveito por aquelles, que desejam instruir-se n'este ramo scientifico.

O Dr. Galezowski começa pelo exercicio do ophthalmoscopia, indica os modos de proce-

der ao exame do interior dos olhos, apresenta o ophthalmoscopio de sua invenção, com o qual é possível este exame em lugar claro, na enfermaria d'um hospital, porque o mesmo instrumento, aliás muito commodo e portatil, forma em redor do olho uma *camara* escura; e termina o cap. 1.º da primeira parte com algumas instrucções praticas para a exploração da papilla do nervo optico.

No cap. 2.º occupa-se do aspecto da papilla physiologica; trata da forma, da grandeza real e apparente da papilla, de seus contornos, e da côr; deduz d'este aspecto da papilla illações que tendem a dissipar quaesquer duvidas em casos de anomalias, que umas vezes indicam vicio de refração, e outras vezes confirmam o estado physiologico; descreve os vasos da retina visiveis ao ophthalmoscopio, faz a differença entre as arterias e as veias, e estuda a distribuição dos vasos capillares do nervo optico.

Ao espirito profundamente observador do Dr. Galezowski não passou desapercibida, como a tantos ophthalmologistas aconteceu, a atrophia dos vasos collateraes da papilla do nervo optico, consecutiva a diversas affecções d'este nervo, coincidindo com a integridade dos vasos centraes, e foi levado por isso a verificar sobre o cadaver qual he a verdadeira origem dos vasos capillares da papilla.

De suas pesquisas concluiu o autor que a papilla recebe vasos d'outra origem, *vasos cerebraes*, como elle os denominou, aos quaes deve sua côr.

No cap. 3.º estão mencionadas as differentes anomalias congenitas da papilla e do nervo optico, que tem sido encontradas até o presente.

É interessantissimo o cap. 4.º, em que vem descripta detalhadamente a anatomia do nervo optico, como convinha em assumpto tão grave.

O autor estuda a estrutura de nervo optico, a origem de suas bainhas, a estrutura d'estas, analisa as communicações entre o nervo optico e o cerebro, entre este e a medulla; firma seu juizo sobre a verdadeira origem dos vasos capillares da papilla, e aprécia a complexa distribuição dos vasos pertencentes aos centros nervosos da visão de modo, como elle o diz, a permittir que se forme uma ideia clara da circulação e das leis de nutrição de tão importante aparelho: e como collorario d'este estudo anatomo-physiologico explica desdo logo as relações em que se acham as affecções do cerebro e as do nervo optico.

A segunda parte he destinada á pathologia do nervo optico. O autor passa em revista as affecções funcçionaes do apparelho nervoso da visão, occupando-se de cada uma d'ellas em particular; trata das congestões da papilla, da apoplexia da papilla e da retina, da nevrite optica, d'algumas especies d'atrophia da papilla, e finalmente da anatomia pathologica, da etiologia, do diagnostico e tratamento das mesmas atrophias.

Acompanhar o autor nos detalhes da segunda parte, apreciar o valor de suas opiniões, seria ir muito longe, exceder demais as dimensões d'esta simples noticia.

A terceira e ultima parte he consagrada particularmente ao estudo das affecções cerebraes que dão origem ás amauroses. As molestias inflammatorias do cerebro, os tumores da base do craneo e dos hemispherios cerebraes, os do nervo optico, finalmente todas aquellas affecções de que pode originar-se a amaurose são analysadas pelo autor com a maior proficuidade, com a clareza e precisão, que tanto recommendam sua interessante Memoria.

Eis-aqui a simples indicação dos assumptos tratados pelo Dr. Galezowski no trabalho alludido, que valeo á seu autor um premio d'Academia de Medicina de Paris, e somente esta indicação he sufficiente para fazer sobressahir todo o merecimento do mesmo trabalho, e o interesse que se deve ligar á sua leitura.

#### Relatorio apresentado ao Provedor da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro

pelo Dr. José Joaquim Ludovino da Silva,  
Medico do Hospicio de alienados de Pedro 2.  
(Continuação da pag. 190).

O alienado isolado, entregue a si mesmo, á contemplação de suas proprias idéas e privado da sociedade dos outros, tem em predomínio a vida interior sobre a exterior, o que constitue uma causa moral morbida actuando sobre as ja existentes da alienação.

A convivencia da maioria dos doentes nos dormitorios, nas salas de reuniões e no trabalho, é o que se observa no estabelecimento. Eis a vida em commun constituindo outra base de tratamento.

O trabalho é um grande meio para o tratamento dos alienados, como elemento de despertar-lhes a attenção e tiral-os de suas preoccupações morbidas, provocando ao mesmo tempo a sedação e locomoção muscular indispensaveis para o equilibrio das forças. Apesar da confusão de suas idéas e de seus sentimen-

tos os alienados estão longe de ser desordenados em todas as cousas. É por isso que no asylo de Glasgow vê-se a admirável variedade de productos de trabalhos mechanicos. Em Edimbourg os loucos redigem, compõe e imprimem jornaes e outros objectos typographicos; o mesmo se observa na Inglaterra. No Hospicio de Pedro II—temos officinas diversas em que se occupa a maior parte dos alienados, aquelles que se acham em certas condições. Assim, as flores artificiaes, tapeçarias e outros trabalhos de agulha, colção, calçado, escovas, moveis etc. são feitos pelos alienados de ambos os sexos. Os que não tem aptidão para tanto occupão-se na cultura de jardim, na lavanderia, e empregão-se no interior do estabelecimento.

Devendo existir no Hospicio diversões graduadas em relação ao gráu d'intelligencia, á posição social e á profissão do alienado, faltanos para isso o exercicio da leitura, da escripta, do desenho, da musica, e outros que façam passar agradavelmente as horas do dia aquelles cuja actividade intellectual esteja restabelecida, e a sensibilidade mais animada. Nosso fim é dirigir sobre os sentidos do alienado impressões agradaveis e desviar continuamente a attenção das concepções delirantes que absorvem suas faculdades intellectuaes e moraes. Os passeios fóra do estabelecimento são proveitosos ao tratamento geral.

Este meio de distração é tão salutar para o louco que o medico director do asylo de Illenau faz passear seus doentes em certos dias á distancias de 2, 4 e 6 leguas.

Nós não podemos proceder assim para com alguns de nossos doentes, porque não está estatuido. Entretanto, a exemplo desses asylos modelos, um louco pacifico, sendo acompanhado por um guarda que o dirija n'essas progressões, obterá a dupla vantagem de receber novas impressões e desenvolver a acção muscular.

O emprego de meios pharmacologicos como parte componente do tratamento é reservado para certas formas da loucura em que ha predominancia do elemento anatomico, assim tambem para as molestias accidentaes e emfim para attenuar as consecutivas ás phases avançadas da alienação.

Como coadjuvante do tratamento devo aqui propor a alteração das tabellas no 1.º e 2.º das dietas. O regimen alimentar em certos estados de loucura ou em certas constituições individuaes deve ser mais substancial.

A entrada d'um doente para o Hospicio de Pedro II é um facto de summa importancia de que aqui fallamos para sollicitar

de V. Ex. a revisão do artigo 11 dos estatutos.

No anno findo entraram dous individuos com perturbação mental, os queres vieram cobertos de sevicias. A este respeito permitta-me V. Ex. que transcreva um periodo do relatorio do meu antecessor apresentado em 1862, e peça providencias sobre semelhante facto.

«A honra da nossa profissão, dizia o Dr. Barbosa, nos impõe o dever de mais uma vez clamarmos contra certos abusos extremamente graves, que se repetem ainda. Temos recebido por vezes alguns alienados apresentando contusões e mesmo ferimentos de alguma gravidade; outros amarrados ou pelo menos trazendo ainda signaes de que o foram. Semelhantes factos provam, pelo menos, indiferença, para não dizer-mos mais, para com esses infelizes. A incuria e mesmo á desobediencia dos agentes subalternos das nossas autoridades, podemos sómente attribuir taes actos de deshumanidade.»

A mesma reflexão farei sobre o attestado medico que serve de base para a admissão no Hospicio, cujo attestado nada mais nos diz senão que o tal individuo soffre de alienação mental. Os medicos deste estabelecimento não podendo obter do doente resposta satisfactoria, ficam minhibidos de iniciar o quadro de suas observações.

Desde que esse attestado não contiver, senão a historia detalhada da molestia, ao menos algumas informações que sirvam de guia ao medico alienista, pouco se poderá fazer no interesse do doente e menos no da sciencia.

Ora, devendo o tratamento geral principiar por affastar as causas que derão origem á loucura, como sabel-as si nenhum esclarecimento nos vem que dirija o juizo medico nas suas investigações? Doentes tem entrado, na maxima parte enviados pelas autoridades policiaes, com o simples attestado acima dito, sem outro qualificativo mais além do nome. Sem o estudo das causas de ordem intellectual, physica e moral que provocam a alienação, não pode haver uma exacta estatistica especial; é tambem indispensavel o recenseamento para chegar-se a esse resultado.

(Continúa).

## NOTICIARIO.

*Trabalhos scientificos.*—Recebemos do nosso distincto collega o Sr. Dr. Francisco da Silva Castro, do Pará, a sua memoria sobre o *Paracary e suas applicações therapeuticas*, á qual nos referimos na noticia que demos sobre esta planta. Agradecemos ao nosso collaborador a offerta d'este trabalho interessante, que opportunamente publicaremos.

Recebemos tambem do Sr. Dr. Luiz Ferreira ed

Lemos, do Pará, uma importante « *observação de uma lestia que reinou no anno passado no Alto Amazonas (Rio Madeira) sob a forma epidemica, e caracterizada por paralysis e fraqueza geral.* »

A analogia que apresenta esta observação com os casos descriptos n'esta Gazeta por nossos illustres collegas os Drs. Silva Lima e Rodrigues de Moura, torna-a muito interessante para os nossos leitores que tem acompanhado o estudo d'esta molestia nova, que apparece epidemicamente em diversos pontos do imperio.

No proximo numero publicaremos o artigo do Sr. Dr. Ferreira de Lemos, a quem agradecemos a espontaneidade com que se presta á collaboração d'esta Gazeta.

*A Commissão Sanitaria de Constantinopla.*—No *Medical Times and Gazette*, lemos a noticia de ter sido apresentado já o relatorio d'esta commissão, dirigida por Halil Effendi, e que fora nomeada pelo governo turco, por indicação do congresso internacional.

Em Medina, Mecca, Djeddah, e outros pontos intermediarios das prerigrinações, foram estabelecidos postos sanitarios.

Segundo o relatorio, por effeito das medidas hygienicas já largamente postas em pratica, Hedjaz que era até então um fóco ordinario de cholera, foi durante o anno passado isempta de molestias epidemicas, posto que o numero de peregrinos que visitaram Mecca e Medina, em 1867, fosse quasi de 70,000.

*Medidas hygienicas propostas na França para diminuir a mortalidade dos recém-nascidos.*—Entre as causas da mortalidade elevada das creanças na França tem-se dado ha algum tempo grande peso á obrigação imposta por lei de serem as creanças apresentadas nas administrações, dentro de tres dias depois de nascidas. A experiencia tem demonstrado, e a razão já o insinuava, que a effectividade d'esta medida seria summamente prejudicial, sobretudo nas estações frias, pois que os infelizes recém-nascidos tem de se expor ao ar humido para ser transportados ás vezes á grandes distancias. A imprensa medica franceza tem nos ultimos tempos profligado os inconvenientes d'esta exigencia anti-hygienica da lei franceza, e o governo parece já disposto a providenciar sobre este ponto. Uma deputação, composta dos Srs. Gavarret, Devilliers, Depaul, Goblei, Devergie, e Ricord, presidente da Academia de Medicina de Paris foi pedir ao ministro de reino as providencias necessarias, e este prometteo-as com brevidade.

Tem sido apresentados muitos meios de resolver a questão. O Sr. Devilliers propõe ou que a verificação dos nascimentos se faça pelos medicos dos cantões, ou que, como nas Antilhas francezas, se faça o registro do nascimento nos tres primeiros dias, pela declaração do medico parteiro, e a apresentação da creança dentro de tres mezes.

O Sr. Marchal de Calvi, em bem elaborados artigo na *Tribune Medicale*, tem defendido a ideia de ser incumbida essa commissão aos medicos das administrações de beneficencia, para compensal-os, com a retribuição dada a este trabalho mais suave, das fadigas do penoso e diffiil encargo de exercer a medicina na classe miseravel.

Esta ideia seria sem duvida mais justa, menos repugnante aos preconceitos das familias do que a de incumbir de verificar os nascimentos aos medicos encarregados da verificação dos obitos, aos *medicos dos mortos*, como vulgarmente os denominam em Paris.

Mas é certo que Paris, que deveria dar o exemplo dos melhoramentos administrativos, como bem diz a *Tribune Medicale*, tem cedido o passo, n'este ponto, á outras cidades muito menos adiantadas a todos os respeito.

« Um medico de Nantes escreve á *Gazette hebdomadaire* que a questão da verificação dos nascimentos está resolvida ha muito na pobre Bretanha, que está longe de occupar um dos primeiros lugares na *carta intellectual* da França. » O parteiro, medico ou parteira, que recebe a creança, verifica em um certificado o domicilio, o sexo da creança e o nome de familia; e o pai, munido d'este certificado, vai á administração com duas testemunhas, e faz ahi sua declaração. Se a creança é illegitima, o medico mesmo deve ir fazer sua declaração. »

Este processo, muito mais conveniente, parece satisfazer plenamente o espirito da lei.

*Inconvenientes das machinas de cozer.*—Sobre as vantagens hygienicas do uso d'estas machinas referimos já no n.º 24 d'esta Gazeta as investigações que se começavam a fazer. A continuação dos estudos tem demonstrado mais extensamente que o trabalho com as machinas de costura é hygienica e moralmente prejudicial ás senhoras que n'elle se empregam, e por isso julgamos de muita utilidade referir os resultados das investigações sobre este ponto, como uma prevenção ou um conselho ás familias contra este instrumento que, a não soffrer uma reforma no apparelho motriz, continuara a ser muito pernicioso á saude e á moralidade.

No *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, encontramos, sobre este assumpto, o seguinte:

« Os medicos francezes e inglezes começam a reconhecer graves inconvenientes no uso d'estas machinas; entre os facultativos que mais tem estudado esta questão, citaremos Guibourt, medico do hospital de Saint Louis e o Dr. Down.

Este ultimo medico notou que muitas das mulheres que se applicavam á costura com a machina, soffriam palpitações cardiacas, principalmente de noite, dores nos rins até ás coxas; pupillas dilatadas e inertes á influencia da luz; cephalagia supra-orbitaria, vertigens, os olhos sem brilho e orlados de negro; abatimento physico é moral, accusado pela lentidão das respostas e a posição quasi immovel das doentes: leucorrhéa em quasi todos os casos.

« Tanto os medicos como as doentes são unanimes em attribuirem estes phenom nos aos movimentos necessarios para fazer funcionar a machina.

« A maior parte d'estes apparelhos tem por motor dois pedaes que se movem pela pressão alternada dos dois pés, d'onde resulta a elevação e abaixamento successivos e rapidos das duas coxas que esfregam uma sobre a outra. Este atrito continuo transmittido á vulva, provoca um erelhisimo doloroso ou uma excitação genésica muito forte, e, em ambos os casos, uma irritação intensa das partes genitais que obriga muitas vezes as mulheres a abandonarem o trabalho e a lavar-se com agua fria.

« Os effeitos assignados são devidos aos habitos de masturbação determinados por aquella excitação.

As machinas de um só pedal não têm tão grandes inconvenientes como as de dois.

Down propõe para combater aquelles symptomas as lavagens com agua fria, o exercicio, o bromureto de potassio e os ferruginosos.

« Um engenheiro, o Sr. Casal, propoz a suppressão dos pedaes das machinas ou que estes fossem movidos por apparelhos motores electro-magneticos de polos multiplos e poderosos, de pequeno volume, e preço moderado.

« Esta questão de grave importancia, debaixo do ponto de vista hygienico, está em estudo.